ELEIÇÕES. Deputado Coronel Azevedo não descarta apoiar Carlos Eduardo caso PL não tenha candidatura própria para a Prefeitura do Natal __PÁG. 8



www.agorarn.com.br

AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO Nº 1.873 | ANO 8 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br



ELPÍDIO JÚNIOR / CMN

Entrevista __PÁG. 5

Felipe Alves: 'Engorda vai ser a retomada do crescimento do turismo'

Um dos principais defensores do setor de turismo da Câmara Municipal de Natal, o vereador Felipe Alves (União) cobrou celeridade ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) na liberação da licença que falta para a Prefeitura iniciar a obra da engorda da Praia de Ponta Negra. Na última sexta-feira 12, a gestão municipal encaminhou ao órgão estadual as respostas de 17 questionamentos. Ontem, o Idema afirmou que 8 respostas foram insatisfatórias.

"A Prefeitura finalizou a sua parte, cumpriu as exigências necessárias e respondeu aos questionamentos pendentes. Esperamos e confiamos que os técnicos do Idema analisem as respostas de forma célere e emitam um parecer favorável para o início dessa obra, que representa a preservação do Morro do Careca, nosso principal cartão postal, e a salvação do turismo da nossa cidade", apontou Felipe.

Meio ambiente __PÁG. 4

Idema nega licença e diz que ainda há 8 itens sem resposta da prefeitura sobre a engorda

Após órgão ambiental voltar a cobrar esclarecimentos, secretário Thiago Mesquita afirma que dificilmente obra vai sair neste ano

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema-RN) comunicou nesta terça-feira 16 que a Prefeitura do Natal ainda deve explicações dentro do processo de licenciamento da obra de engorda da Praia de Ponta Negra. Com isso, o início da obra ainda não será autorizado. O órgão ambiental informou que ainda faltam respostas para 8 itens.

O secretário de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, Thiago Mesquita, afirmou que dificilmente a obra poderá ser realizada em 2024.

'Braço Direito' __PÁG. 11

Dono de loja de roupas do RN é investigado por suposta fraude tributária

Mandados foram cumpridos pela Polícia Civil em shoppings da capital potiguar ontem. Suspeita é de apropriação irregular de R$ 2 milhões.



PCRN / REPRODUÇÃO

Orçamento __PÁG. 3

Assembleia do RN aprova LDO e rejeita calendário para pagamento de emendas

O projeto foi aprovado por unanimidade e estabelece a previsão de receita do Estado para o próximo ano, incluindo as fontes do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de R$ 17.924.994.785 e receitas correntes R$ 15.424.141.159. Emenda que buscava obrigar Governo Fátima a pagar 50% das emendas até metade do ano foi derrubada.

Opinião __PÁG. 2

José Agripino olha no olho de Styvenson Valentim e garante apoio em 2026

Sávio Hackradt __PÁG.2

A ausência de transparência na Prefeitura do Natal

Política __PÁG. 6

George Soares se despede da Assembleia e toma posse hoje no TCE

O agora ex-deputado estadual será conselheiro do TCE-RN por até 30 anos. Na última sessão antes de renunciar, ele fez prestação de contas.

Investimento __PÁG.8

Fátima discute PPPs em reunião no BNDES

Crime __PÁG.14



RENNÊ CARVALHO / ABC

Suspeito de matar ativista Joka em praia na Grande Natal recebe nova ordem de prisão

Eleições __PÁG. 10

"Única opção real de mudança", diz Milklei, cogitado para vice de Natália

Pré-candidata do PT a prefeita, Natália Bonavides tem preferência pelo nome do vereador do PV para compor a chapa majoritária.

Vagner Araújo __PÁG. 3

O abuso no uso do Chat GPT e a clicheria dos conteúdos políticos às vésperas da eleição

William Robson __PÁG. 4

O desafio da única candidatura à esquerda em Mossoró

JOÃO GILBERTO / ALRN



George Soares se despede como deputado e assume hoje vaga de conselheiro no TCE

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) inicia logo mais às 10h30 a sessão especial de posse do novo conselheiro George Soares, que renunciou ontem ao mandato na Assembleia Legislativa. No mês passado, o deputado foi eleito para a Corte de Contas numa disputa acirrada com o também deputado Gustavo Carvalho.

O novo conselheiro poderá ficar na nova função até os 75 anos. Hoje ele tem 45.

"Hoje me despeço como deputado estadual para assumir a nova missão como conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, com a mesma dedicação e compromisso que pautaram meus 14 anos de mandato. Saio com a certeza de que fizemos a diferença, de que nossa região está mais forte e que o legado do trabalho honesto e dedicado permanecerá. Que essa coragem de viver o novo e encarar os desafios continue a nos mover", discursou ontem, no plenário da Assembleia.

INSTAGRAM

OLHO NO OLHO



Presidente estadual do União Brasil, o ex-senador José Agripino trabalha nos bastidores para o prefeito de Mossoró, Allyson Bezerra, ser candidato ao Governo em 2026. Mas, no canal do YouTube da 96 FM, garantiu caminhar com o senador Styvenson Valentim (Podemos), caso ele seja candidato a governador. "Styvenson é um homem de bem. Que tem coragem, virtudes e defeitos. Mas é um homem de bem", afirmou Agripino, que fez questão de olhar no olho de Styvenson durante a resposta.

CENTRO-DIREITA

Agripino não quer uma candidatura de Rogério Marinho (PL) ao Governo em 2026. Ele tem dito que a centro-direita do Rio Grande do Norte estará unida em 2026, e que o candidato melhor viabilizado deve ser o candidato do grupo.

FORÇA

O ex-prefeito Jaime Calado quer mostra toda a força na convenção que seu PSD fará no próximo sábado 20 no ginásio do Conjunto Amarante, em São Gonçalo do Amarante. O ex-ministro Gilberto Kassab, presidente nacional do PSD, confirmou presença. A deputada estadual Terezinha Maia quer coligar o PL na aliança e já pediu o espaço de vice.

SAUDAÇÃO

"Sou reconhecedor do trabalho prestado pelo colega ao RN, sempre atuante e com uma farta produção legislativa. Parabenizo-o mais uma vez pela eleição e desejo pleno êxito nesse novo desafio", disse o deputado estadual Gustavo Carvalho, em aparte ao discurso de George Soares, seu concorrente na disputa para o TCE.

POSSE

O primeiro suplente da Federação PV/PT/PCdoB, Vivaldo Costa, toma posse hoje na Assembleia Legislativa, numa solenidade no gabinete da Presidência da Casa. Aos 84 anos, Vivaldo volta ao Legislativo e cumprirá o restante do mandato que era de George Soares, até janeiro de 2027. Vivaldo já exerceu diversos mandatos de deputado, foi vice-governador em 1991 e chegou a assumir o Governo do Estado em 1994, por nove meses, com a renúncia do então governador José Agripino Maia, que concorreu ao Senado. Em 2026, Vivaldo Costa não concorrerá à reeleição.

BARRIGA

A Federação dos Pescadores do Rio Grande do Norte pediu ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) acesso ao processo que trata da obra de engorda da praia de Ponta Negra, em Natal. Alega que é preciso que sejam feitos "estudos mais aprofundados" para que a obra não prejudique a pesca na área.

EMENDA

As transferências de dinheiro público com baixa transparência e sem critério técnico realizadas por meio das chamadas emendas de relator somaram R$ 1,9 bilhão em 2024 e devem ter impacto direto nas eleições em quase 1,7 mil cidades do País, 30% do total de municípios brasileiros. O Governo Lula herdou R$ 16,3 bilhões, no Orçamento de 2023, em restos a pagar das emendas de relator.

SÁVIO HACKRADT

redacao@agorarn.com.br



A ausência de transparência na Prefeitura do Natal

O Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), do movimento Transparência Internacional, foi divulgado ontem, terça-feira 16, com Natal apresentando 38,5 de um total de 100 pontos, ocupando a 20ª posição entre as capitais estaduais do País. O ITGP avaliou a transparência referente a seis temas: Marcos Legais, Plataformas, Administrativo e Governança, Obras Públicas, Transparência Financeira e Orçamentária, e ainda Comunicação, Engajamento e Participação.

No tema "obras públicas", a situação de Natal é pior ainda que seu resultado geral, com a cidade ocupando a 22ª colocação, com nota 9,09, à frente apenas de Belém (PA), Teresina (PI) e Macapá (AP). Esse resultado decorre da constatação de que Natal publica pouquíssimas informações sobre obras públicas, licitações, receitas e despesas municipais.

A Transparência Internacional é uma organização anticorrupção e sem fins lucrativos sediada em Berlim, que atua no nível mundial, com o propósito de combater a corrupção e as atividades criminosas ligadas a atos corruptos. Para a Transparência Internacional, o estudo aponta que o comprometimento com a transparência em obras e no recebimento de emendas parlamentares deve ser redobrado em anos eleitorais, já que gastos com obras públicas e "emendas Pix" apresentam riscos de corrupção e podem distorcer a resposta das urnas.

"Em ano eleitoral, essas transferências aumentaram e são investidas em obras e projetos de infraestrutura de grande visibilidade para maximizar o retorno eleitoral de candidatos", afirma a coordenadora do Programa de Integridade e Governança Pública da Transparência Internacional - Brasil, Maria Dominguez, em entrevista ao portal UOL. Para Maria Dominguez, "a falta de mecanismos efetivos de controle e transparência para reduzir os riscos de corrupção nesses setores mostra um claro descumprimento da obrigação dos municípios de prestação de contas".

Três em cada quatro capitais brasileiras têm níveis "regular" ou "ruim" de transparência, segundo a Transparência Internacional. Isso significa que ao menos 21,4 milhões de brasileiros vivem em capitais com índices inadequados de transparência pública. Natal é uma das capitais no nível ruim, a única da Região Nordeste nesta categoria, portanto, sem transparência, em especial com as obras públicas.

A eleição deste ano de 2024 é um ótimo momento para os candidatos debaterem sobre o tema "transparência pública" e apresentarem suas propostas para mudar a obscuridade que existe, conforme demonstra o estudo divulgado. A população precisa saber o que os candidatos pensam e o que vão fazer pela transparência pública, na gestão da capital do Rio Grande do Norte, Natal. Uma sociedade que vive sem transparência está fadada ao subdesenvolvimento e ao crescimento desenfreado da corrupção nos órgãos públicos. Transparência já é uma das palavras de ordem nessa eleição.

Sávio Hackradt é jornalista e consultor político

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - **Edilson Viana** Dir.Administrativo - **Lissandra Viana** Dir. Financeira - **Matheus Viana** - Diretor-Executivo
Tiago Rebolo Editor Geral - **Nathallya Macedo** Editora Adjunta
Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol , Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690
Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - **Redação:** 84 98117-5384 - **Portal:** www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto Verificador de Comunicação IVC ANJ Associação Nacional de Jornais

VAGNER ARAUJO

redacao@agorarn.com.br



O Chat GPT e a clicheria dos conteúdos políticos

Na era digital atual, a inteligência artificial (IA) está se tornando uma ferramenta indispensável em diversas áreas, incluindo a comunicação e o marketing político. Com a crescente popularidade do Chat GPT, muitos pré-candidatos a cargos públicos têm recorrido a essa tecnologia para produzir seus conteúdos. No entanto, a adoção indiscriminada e não refinada deste recurso tem gerado uma padronização nos textos, que se tornam repetitivos e distantes da realidade local.

Profissionais e agências iniciantes, ao utilizarem o Chat GPT, acabam por veicular termos e estruturas comuns da linguagem da IA. Expressões como "crucial" e frases de efeito genéricas estão cada vez mais presentes nos conteúdos políticos, o que flagra o uso inadvertido da tecnologia. Essa falta de personalização e adaptação ao contexto local faz com que os conteúdos soem artificiais e percam a conexão com o eleitorado.

A verdade é que o Chat GPT é uma inovação valiosa e pode ser um grande apoio para diversas profissões, especialmente na comunicação e no marketing. No entanto, é 'crucial' saber como utilizá-lo de forma eficaz. O primeiro passo é formular prompts bem estruturados. Pedidos detalhados e específicos garantem que a IA forneça respostas mais alinhadas às necessidades do usuário. Sem uma orientação clara, o resultado tende a ser genérico e pouco relevante.

> "Expressões e frases de efeito genéricas estão cada vez mais presentes nos conteúdos políticos, o que flagra o uso inadvertido da tecnologia"

Outro aspecto fundamental é a revisão e ajuste dos conteúdos gerados pela IA. O Chat GPT deve ser visto como uma base, uma inspiração inicial, nunca como a versão final. É essencial que os profissionais revisem e adaptem os textos, imprimindo neles a sua própria visão e conhecimento do contexto local. Essa combinação de inteligência artificial com inteligência humana é o que realmente faz a diferença.

O próprio Chat GPT ressalta que seus conteúdos são sugestões e requerem revisão. Portanto, confiar cegamente na IA sem aplicar um olhar crítico e personalizado pode resultar em um trabalho mecânico e pouco autêntico. A mágica, na verdade, advém da integração entre a tecnologia e a capacidade humana de interpretar, ajustar e melhorar as sugestões oferecidas pela IA.

Utilizar a inteligência artificial no marketing político não é apenas uma tendência, mas uma necessidade. No entanto, é vital não perder de vista a importância do toque humano. A visão política estratégica, a personalização, a adaptação ao contexto local e a revisão criteriosa são elementos que, quando combinados com a tecnologia, podem elevar a qualidade dos conteúdos e fortalecer a conexão com os eleitores.

O Chat GPT é uma ferramenta poderosa e inovadora, mas deve ser utilizada com discernimento e habilidade. Só assim, conseguiremos tirar o proveito adequado dessa tecnologia, transformando-a em um verdadeiro aliado na criação de conteúdos relevantes e autênticos.

Vagner Araujo (@fvagner) é ex-secretário de Planejamento e Finanças do RN

Assembleia aprova LDO de 2025 no RN; calendário para pagar emendas é rejeitado

Governo também conseguiu manter índice de remanejamento proposto

JOÃO GILBERTO / ALRN



Deputados estaduais durante sessão plenária nesta terça-feira na ALRN

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou nesta terça-feira 16, durante sessão plenária, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2025. O projeto foi aprovado por unanimidade e estabelece a previsão de receita do Estado para o próximo ano, incluindo as fontes do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de R$ 17.924.994.785 e receitas correntes R$ 15.424.141.159. Com a aprovação da matéria, o Legislativo iniciará o recesso na próxima quinta-feira 18.

O relatório coube ao deputado estadual José Dias (PSDB), que apresentou 34 emendas à LDO, sendo 32 apenas para ajustes de texto e as demais para os anexos, com o objetivo de promover adequações conforme a Constituição. Do conjunto de emendas de texto, foram apresentadas 7 emendas de redação, 7 emendas aditivas, 17 emendas modificativas e 2 emendas supressivas.

O projeto recebeu ainda sete emendas de autoria do deputado Luiz Eduardo (Solidariedade), mas somente três delas foram acolhidas pelo relator. As demais já estariam contempladas no projeto. Uma dessas emendas propôs a redução do índice de remanejamento do total de despesas fixadas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de 15% para 5%, enquanto o relator sugeriu 10%. As duas opções foram rejeitadas em plenário, e o projeto original mantido.

"Nosso objetivo foi reduzir a possibilidade de descaracterização do orçamento que será aprovado pelo Legislativo. Estamos apresentando um orçamento. Na medida que damos ao Executivo essa possibilidade sem nos ouvir, estamos tornando inócuo nosso trabalho. A execução do orçamento precisa da nossa participação", defendeu o deputado estadual José Dias.

Líder do Governo na Casa, o deputado Francisco do PT elogiou o trabalho realizado pelo relator e pela equipe da Comissão de Finanças da Assembleia. "Divergências políticas não nos afastam da capacidade de reconhecer. Quando procurei o deputado foi solícito, democrático. Quando solicitei acesso às emendas da mesma forma, extremamente transparente. Parabéns pelo trabalho e a toda a Comissão", disse antes de destacar que das emendas apresentadas 25 eram consensuais. Todas as demais acabaram rejeitadas no plenário.

Além do remanejamento, outro ponto polêmico levantado em plenário foi a proposta de estabelecer prazos para o pagamento das emendas impositivas, que deveriam ser quitadas uma parte (50%) até 30 de junho e o restante até 30 de novembro. Segundo Francisco do PT, ao estabelecer essas datas a LDO desrespeitaria a Constituição. Por maioria, a proposta também foi rejeitada no plenário.

Deputados também aprovam criação da Secretaria de Cultura

A Assembleia também aprovou, neste caso por 16 votos a favor e 6 contrários, com 1 abstenção, o projeto de lei que cria a Secretaria Estadual de Cultura (Secult) no Rio Grande do Norte. A proposta, que havia sido encaminhada pela governadora Fátima Bezerra (PT), vinha sendo discutida desde o fim do ano passado.

Na discussão da matéria, o deputado José Dias criticou o fato de o Rio Grande do Norte estar acima do limite de gastos com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O líder do governo, deputado Francisco do PT, argumentou que a criação da Secult não irá promover aumento de despesas.

Durante a tramitação do projeto nas comissões temáticas do Legislativo, com debates intensos, a secretária extraordinária de Cultura do RN, Mary Land Brito, compareceu à CCJ para prestar esclarecimentos acerca do projeto de lei complementar.

Na ocasião, ela apresentou o organograma da Secretaria Estadual de Cultura, explicando que o modelo já está em operação, com servidores provenientes da Fundação José Augusto, Secretaria Estadual de Educação e outros órgãos.

"Vitória da Cultura! Hoje foi aprovado o projeto de lei que transforma secretaria extraordinária de cultura em secretaria permanente, o que vai proporcionar mais aportes de recursos para o setor. Dia importante para o segmento no nosso Estado", afirmou a secretária Mary Land após a votação. ●

Atualidades

WILLIAM ROBSON

williamdefato@gmail.com



O desafio da única candidatura à esquerda em Mossoró

Após a desistência da pré-candidatura da deputada estadual Isolda Dantas (PT) para apoiar o presidente da Câmara, Lawrence Amorim (PSDB), a esquerda ficou órfã em Mossoró. Além disso, o partido ficou dividido em relação ao apoio para aquele que fez campanha em favor da reeleição do arquirrival, Jair Bolsonaro.

Assim, nenhum nome se apresentou neste campo. As alternativas ficaram no campo do centro, da direita e da extrema-direita. Porém, há pouco mais de uma semana, surgiu um candidato do campo progressista.

"Estamos nos apresentando em um cenário em que os trabalhadores e trabalhadoras, que são a imensa maioria dos eleitores em Mossoró, estavam sem representação, sem uma candidatura realmente advinda das camadas populares. Esse é o primeiro processo eleitoral da UP na cidade e temos a certeza que é uma oportunidade ímpar para dialogar com as pessoas e mostrar que elas têm uma alternativa e que o novo sempre virá!" destacou o pré-candidato à prefeitura Víctor Hugo Sousa.

Victor Hugo é o representante da Unidade Popular pelo Socialismo (UP). Ele é estudante da Ufersa e tatuador. Ao seu lado, como vice, está Renan Marrocos, aluno de RTVI na Uern e coordenador-geral do DCE da instituição.

O grupo de esquerda se diz pronto a enfrentar o que denominou de "processo eleitoral hegemonizado pelas "mega-candidaturas". "A juventude preta dessa cidade nunca foi colocada no centro do debate em Mossoró. Enquanto isso, muitos jovens seguem diariamente sendo reprimidos pela polícia, por uma violenta guarda municipal e também pela total falta de oportunidades e esperança em um futuro melhor. Nessas eleições temos a chance de mostrar aos poderosos de que haverá resistência contra os ataques e retrocessos. Seremos nós por nós! Os pretos pelos pretos! Os pobres pelos pobres e o povo pelo povo!" destacou o pré-candidato a vice-prefeito Renan Marrocos.

O desafio desta pré-candidatura é de unir os votos do campo progressista mossoroense em seu entorno. Algo desafiador, visto que os eleitores se dividem entre os apoios firmados pela presidente do diretório do PT em Mossoró, Isolda Dantas, cuja preferência está inclinada para Lawrence, e o atual gestor, o prefeito Allyson Bezerra, que congrega o apoio da camada menos radical.

Setores do campo progressista insistem para que Lawrence emita acenos à esquerda, como, por exemplo, arrepender-se do voto a Bolsonaro. Seria entendido, segundo eles, como uma inclinação a este espectro ideológico. No entanto, Lawrence mantém votos do lado oposto, o que reduziria seu capital eleitoral caso fizesse tal movimento. Ele sabe disso e tem se mantido silente.

Lawrence já tem o apoio da esquerda, ratificado no encontro do PT que selou a aliança. Apesar de discordâncias, como a manifestação da secretária da Juventude do partido, Ana Flávia, todos devem caminhar juntos, assim disse a vereadora Marleide Cunha (PT). Isso não exige de Lawrence uma conversão à esquerda, renegando seus eleitores mais conservadores. Caso fizesse, aí sim, teria que abdicar dos votos já construídos.

Enquanto isso, o segmento petista pendura-se no pêndulo que se move ao candidato do PSDB e, em ala mais radical, aos jovens nomes da UP que se colocam como os únicos essencialmente deste campo.

WILLIAM ROBSON é jornalista e professor. Doutor em Jornalismo (UFSC) e mestre em Estudos da Mídia (UFRN)

IDEMA / REPRODUÇÃO



Diretores do Idema durante entrevista coletiva nesta terça-feira 16 para esclarecer licenciamento da engorda

Idema nega licença e diz que ainda faltam respostas sobre engorda

Órgão ambiental pede à prefeitura esclarecimentos sobre 8 itens

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (Idema-RN) comunicou nesta terça-feira 16 que a Prefeitura do Natal ainda deve explicações dentro do processo de licenciamento da obra de engorda da Praia de Ponta Negra. Com isso, o início da obra ainda não será autorizado.

Na última sexta-feira 12, a Prefeitura entregou mais um pacote de respostas às exigências do órgão ambiental que impediam a emissão da licença. Foi uma resposta a uma lista de 17 itens que o Idema informou que ainda não haviam sido respondidos. Nesta terça, o Idema informou que ainda faltam respostas para 8 itens.

O pedido para emissão da Licença de Instalação e Operação (LIO) foi apresentada pela prefeitura em 12 de junho. No dia 8 de julho, o prefeito Álvaro Dias (Republicanos) liderou um protesto na porta do órgão para cobrar agilidade na licença. Durante o ato, manifestantes arrombaram um portão e invadiram a sede do órgão.

Após a apresentação das exigências ontem, o secretário de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal, Thiago Mesquita, afirmou que dificilmente a obra poderá ser realizada em 2024. Em entrevista à 98 FM, ele reclamou da "intransigência" do órgão ambiental. Segundo ele, as exigências são excessivas e dispensáveis para emissão da licença que falta para a obra começar.

O QUE FALTA. Segundo o Idema, as solicitações que não foram, de nenhum modo, atendidas pela Prefeitura do Natal, dizem respeito aos seguintes assuntos:

- Apresentar o mapeamento da jazida contendo as áreas recifais inseridas na área da área diretamente afetada (ADA) e área de influência direta (AID), sejam áreas de fundo consolidado natural ou artificial;

- Apresentar levantamento inicial da ictiofauna (peixes) presente na área da jazida para subsidiar os parâmetros do Programa de Monitoramento da biota aquática;

- Sobre flora e fauna terrestre: apresentar informações sobre aves migratórias que ocorrem na região e que podem ter suas áreas de alimentação e descanso afetadas pela engorda de Ponta Negra.

Além disso, o Idema cobra esclarecimentos a respeito do impacto da obra para a pesca e também a respeito da drenagem de águas pluviais.

A OBRA. A engorda de Ponta Negra consiste no alargamento na faixa de areia da praia, com até 50 metros na maré cheia e 100 metros na maré seca. A intervenção é considerada fundamental para frear o processo de erosão que atinge o Morro do Careca.

A engorda será feita a partir de uma retirada de areia submersa trazida de uma jazida em alto mar para Ponta Negra. A obra vai custar mais de R$ 73 milhões e será realizada pelo consórcio formado pelas empresas DTA e AJM.

Em 2023, o Idema emitiu a Licença Prévia, que permitiu a realização dos serviços até aqui. ●

REPRODUÇÃO



Vereador Felipe Alves é entusiasta da obra. Ele lista impacto positivo que intervenção pode promover na região da orla

'Engorda pode ser ponto de retomada do crescimento do turismo', afirma Felipe Alves

Vereador cobra agilidade do órgão ambiental na liberação da licença

Um dos principais defensores do setor de turismo da Câmara Municipal de Natal, o vereador Felipe Alves (União) cobrou celeridade ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (Idema) na liberação da licença que falta para a Prefeitura iniciar a obra da engorda da Praia de Ponta Negra. Na última sexta-feira 12, a gestão municipal encaminhou ao órgão estadual as respostas de 17 questionamentos, que haviam sido solicitados para a liberação da autorização dos serviços. Ontem, o Idema afirmou que 8 respostas foram insatisfatórias.

"A Prefeitura finalizou a sua parte, cumpriu as exigências necessárias e respondeu aos questionamentos pendentes. Agora a bola está com o Idema. Esperamos e confiamos que os técnicos da instituição analisem as respostas de forma célere e emitam um parecer favorável para o início dessa obra, que representa a preservação do Morro do Careca, nosso principal cartão postal, e a salvação do turismo da nossa cidade", apontou o parlamentar.

Felipe Alves lembrou da importância da obra para o turismo de Natal, destacando que o setor congrega cerca de 52 atividades, gera uma grande parte dos empregos da iniciativa privada e é responsável por uma parcela significativa do produto interno bruto da capital potiguar. "A importância social e econômica do turismo é gigantesca. O setor vem sofrendo bastante com a degradação da nossa orla e enxerga essa obra da engorda como um ponto de retomada de crescimento. Precisamos valorizar o setor. Por isso, defendemos a liberação dessa licença o quanto antes", disse.

O parlamentar ressaltou ainda que o otimismo em relação ao projeto da engorda da Praia de Ponta Negra se justifica ainda mais quando se compara com outras cidades que já executaram obras da mesma natureza e hoje estão colhendo os frutos.

"Cidades como Balneário Camburiú (Santa Catarina), Fortaleza (Ceará) e Florianópolis (Santa Catarina) já estão sentindo os efeitos positivos das engordas que realizaram. Houve um incremento muito forte na atividade turística, um boom de atração de investimentos e empreendimentos e uma forte ampliação da arrecadação pública. A nossa expectativa é que Natal possa também desfrutar desse ciclo de benefícios proporcionados pela intervenção", finalizou Felipe Alves.

PROJETO. De acordo com a Prefeitura do Natal, o projeto está licitado e com empresa contratada para começar os trabalhos, assim que houver a permissão do órgão ambiental. A engorda, última etapa do projeto, trata-se de um aterro que será colocado ao longo de 4 quilômetros na enseada de Ponta Negra.

Ao todo, a previsão é de que sejam utilizados cerca de 1 milhão e 100 mil metros cúbicos de areia para obra da engorda, proveniente de uma jazida. A gramatura da areia da jazida é semelhante à da praia de Ponta Negra.

Essa areia necessária para a obra deverá vir de um banco de sedimentos no mar, a 6 km da costa, na altura do farol de Mãe Luíza, na zona Leste. Ao todo, estão sendo investidos mais de R$ 100 milhões no projeto, sendo a parte da engorda em si cerca de R$ 73 mihões. ●

ANÍSIO MARINHO

anisiomarinho@hotmail.com



A monitoração da pedofilia

As estatísticas oficiais no Brasil apontam que de cada 100 pessoas que praticam pedofilia, 75 delas começam suas fantasias sexuais na adolescência, por volta dos 15 anos de idade. Importante afirmar que pedofilia é uma patologia, e não um crime. Segundo os psicólogos, ela começa com fantasias sádicas por volta dessa idade. Se pensarmos os jovens infratores que começam com uma série de sinais que a família e as pessoas em volta acabam se acostumando, seríamos previdentes.

Seguramente que os estudiosos apontam que há duas falhas importantes da saúde mental. A primeira é a preventiva, porque não se tem prevenção adequada. As escolas teriam que ter mais proximidade com a área da saúde mental para identificar determinadas características que precisam ser observadas com um olhar diferente para as crianças e os jovens. Quando se fala em prevenção é preciso pensar em atingir um número considerável de pessoas para inserir ações efetivas. Mas quando se trata de prevenção em saúde mental, há ainda muita restrição e preconceito. Não se pode deixar os fatos ocorrerem quando o adolescente já tem 14 ou 15 anos, com características muito difíceis de serem modificadas. É mais fácil para a sociedade discutir maioridade penal, do que atacar a raiz do problema. E aí a grande pergunta que se faz a sociedade: como discutir maioridade penal se não foi ofertada assistência antes? Todos esses jovens que estão praticando atos infracionais, onde estava a sociedade quando eles precisavam serem identificados? Uma criança de 5 anos pode ser agressiva, quando por exemplo morde outra, porque ela não pode ter outro recurso, dado a ser primitiva emocionalmente.

> "É mais fácil para a sociedade discutir maioridade penal, do que atacar a raiz do problema. E aí a grande pergunta: como discutir maioridade penal se não foi ofertada assistência antes?"

Porém se uma criança de 5 anos com uma faca perfura outra ou pega um objeto e agride outro, esse comportamento já é diferenciado, e merece um olhar cuidadoso dos educadores e da família. Constitui uma agressividade já mais elaborada. Não é o mesmo que aquela criança que morde simplesmente. É por todos sabido que a pedofilia é uma patologia de ordem psicológica que faz com que uma pessoa adulta tenha atração e interesse sexual por crianças. O fato por si só de ser pedófilo não gera tipicidade penal, já que não existe qualquer tipo de previsão legal. Nem todo pedófilo é criminoso. A tipificação penal ocorre quando um portador da citada patologia exterioriza o seu desejo vindo a consumar os crimes de abuso sexual, a exemplo do crime de estupro de vulnerável ou até mesmo o crime de propagação de cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes etc. Por isto que prender a pessoa que tem o transtorno mental da pedofilia não resolve por si só. Ele precisa de tratamento, que é ad eternum. Precisa da participação da família, porque essa pessoa não tem controle sozinho. Não existe cura, existe monitoramento permanente desta pessoa.

Anísio Marinho Neto é professor e procurador de Justiça

George Soares renuncia ao mandato de deputado e se despede da Assembleia

Ex-deputado destaca ações em 14 anos de mandato e foca agora no Tribunal de Contas, onde toma posse hoje

Eleito conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), George Soares (PV) renunciou ao cargo de deputado estadual e despediu-se nesta terça-feira 16 da Assembleia Legislativa. Durante discurso em sessão ordinária, o parlamentar relembrou sua trajetória na Casa e elencou ações do seu mandato em favor do Rio Grande do Norte, em especial à região do Vale do Assu. A posse do agora ex-deputado estadual no TCE está marcada para a manhã desta quarta-feira 17. No lugar de George, quem assume o mandato de deputado na Assembleia é Vivaldo Costa (PV).

"Hoje venho a esta tribuna com o coração repleto de gratidão, emoção e um profundo senso de dever cumprido. Ao longo dos últimos 14 anos tive a honra e o privilégio de servir ao povo do Rio Grande do Norte como deputado estadual. Foi um caminho repleto de desafios, conquistas e, acima de tudo, um compromisso incessante com o bem-estar da população potiguar", disse ele.

George lembrou que representar a região do Vale do Assú, sua terra natal, foi uma missão abraçada com dedicação e paixão. "Como líder de emendas para a região do Vale, destinamos mais de 100 emendas que totalizam R$ 18 milhões em investimentos nos mais diversos segmentos. Em todo o RN foram 130 emendas, somando mais de R$ 21 milhões. Esse compromisso se traduz em ações e obras que impactaram positivamente a vida de muitos, como praças, pavimentações de ruas, compra de veículos, equipamentos esportivo e hospitalar, apoio a entidades sociais e eventos", pontuou George.

Destacou também o encaminhamento de mais de 1.500 requerimentos e a criação de 111 leis que visam melhorar a qualidade de vida dos potiguares, abordando desde questões sociais e educacionais até o desenvolvimento econômico e infraestrutura, como a Delegacia da Mulher e a Sala Lilás, a viatura da Patrulha Maria da Penha e a renovação total da frota da Polícia Militar e Civil, no Vale, Sistema de Vídeo Monitoramento 24h e instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros, também no Vale do Assu, "outro sonho concretizado".

O parlamentar elencou ainda ações para a geração de emprego e renda, projetos de energia renovável, além de ações que fomentaram a economia da região. "O São João de Assú, o mais antigo do mundo, que este ano completou 198 anos, também recebeu nosso apoio, com um investimento de R$ 1,5 milhão, celebrando nossa cultura e proporcionando diversão e renda para a população, independentemente de posições políticas. É de nossa autoria a lei que torna a festa um Patrimônio Cultural, Imaterial e Histórico do povo assuense", destacou.

JOÃO GILBERTO / ALRN



George Soares, agora ex-deputado estadual, toma posse como conselheiro do Tribunal de Contas nesta quarta-feira 17

A atuação nas áreas da educação, esporte, agricultura, infraestrutura viárias e social também foram lembradas por ele, "ressaltando que é de nossa autoria a lei que institui o Dia Estadual da Memória da Beta Irmã Lindalva, no dia 07 de janeiro", revelou George, destacando também a atuação pela reforma do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, com investimento de R$ 17 milhões, maternidade local, além da criação de 10 leitos de UTI e 12 leitos semi-intensivos, em Assú.

George Soares encerrou seu discurso agradecendo à governadora Fátima Bezerra (PT), aos deputados estaduais, aos prefeitos parceiros, ao povo do Rio Grande do Norte e à sua família.

"Hoje me despeço como deputado estadual para assumir a nova missão como conselheiro do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, com a mesma dedicação e compromisso que pautaram meus 14 anos de mandato. Saio com a certeza de que fizemos a diferença, de que nossa região está mais forte e que o legado do trabalho honesto e dedicado permanecerá", finalizou. ●

Protesto

Manifestação contra privatização do Terminal da Redinha deixa trânsito lento na Ponte Newton Navarro

Um protesto realizado na manhã desta terça-feira 16 deixou o trânsito lento no bairro da Redinha, na zona Norte da capital potiguar, no acesso à Ponte Newton Navarro, nos dois sentidos.

O motivo do protesto é uma manifestação contra o projeto de lei para concessão à iniciativa privada do Complexo Turístico Redinha, que será votado pela Câmara Municipal nesta quarta-feira 17, em sessão extraordinária.

Os manifestantes se opõem à concessão do complexo e ocuparam a via no sentido zona Norte/Centro, gerando lentidão e impactando o fluxo de veículos na região.

Pelo projeto que será votado pela Câmara, uma área total de 16,5 mil metros quadrados poderá ser concedida à iniciativa privada. O espaço na Zona Norte de Natal inclui mercado público, deck do mercado, estacionamentos, estação de tratamento de esgotos (ETE), prédio anexo e áreas de circulação, excluindo a faixa de praia, igreja e ruas.

Pelo projeto, a concessão será por 25 anos para uma empresa que vier a vencer a concorrência pela administração do espaço.

STTU / REPRODUÇÃO



Protesto chegou a bloquear trânsito na Ponte Newton Navarro, em Natal

Ainda segundo o projeto de lei, a empresa que vencer a licitação terá de alocar no espaço antigos ocupantes dos boxes do mercado e dos quiosques, desde que cadastrados e reconhecidos pela Prefeitura. Este ponto assegura que os comerciantes locais, que há anos atuam na área, mantenham suas operações.

Os antigos ocupantes terão contratos mantidos por três anos, prorrogáveis por mais três, com aluguéis controlados e descontos significativos.

Além disso, pelo menos 10% dos boxes e quiosques serão destinados a empresários locais da Redinha, e 10% das receitas líquidas da concessão serão aplicadas em melhorias no bairro. A lei também impõe que 30% dos funcionários contratados pelo concessionário sejam moradores do bairro da Redinha. ●

REPRODUÇÃO



Ex-prefeito Carlos Eduardo, pré-candidato a um novo mandato pelo PSD; Jacó, Kelps e Rafael são sondados para vice

PSD oficializa candidatura de Carlos Eduardo a prefeito de Natal no dia 3 de agosto

Ex-prefeito deve anunciar nome do vice antes da convenção partidária; Jacó Jácome, Kelps Lima e Rafael Motta são os principais cotados para compor a chapa

O PSD oficializará a candidatura do ex-prefeito Carlos Eduardo Alves à Prefeitura do Natal no próximo dia 3 de agosto, durante a convenção partidária da legenda, em evento marcado para ocorrer na Zona Norte (a localização exata ainda não foi divulgada). A expectativa é que o pré-candidato anuncie o nome de seu vice antes da data. Até o momento, os nomes mais cotados são os dos ex-deputados estaduais Jacó Jácome (PSD) e Kelps Lima (Solidariedade) e do ex-deputado federal Rafael Motta (Avante).

Carlos Eduardo, que deve participar de reuniões com a Executiva Nacional do PSD nesta semana, tem mantido o mistério sobre o nome que comporá sua chapa majoritária e, sempre que questionado, responde que somente anunciará a composição na segunda quinzena de julho. Ao **AGORA RN**, garantiu que sua prioridade agora é formar alianças eleitorais e a construção do plano de governo.

Entre os nomes cotados para compor a chapa do ex-prefeito, Rafael Motta é o único que possui uma pré-candidatura a prefeito de Natal, lançada no dia 8 de junho em evento do Avante. O ex-deputado já desmentiu a possibilidade de ser vice de Carlos Eduardo no fim de junho, quando a notícia circulou na imprensa potiguar. Na ocasião, ele afirmou que divulgaria o nome de seu vice na segunda quinzena de julho, em entrevista ao **AGORA RN**.

Deputado federal pelo PSB por dois mandatos, entre 2015 e 2023, Rafael é neto do ex-deputado federal Clovis Motta e filho do ex-deputado estadual Ricardo Motta. Também foi vereador de Natal de janeiro de 2013 a dezembro de 2014 e secretário de Esporte e Lazer da Capital até abril passado, quando trocou o PSB pelo Avante. Nas eleições de 2022, foi candidato a senador e ficou em terceiro lugar, com 385,2 mil votos.

O ex-deputado estadual Kelps Lima foi o primeiro nome cotado para vice de Carlos Eduardo, ainda no início do ano. Eleito para seu primeiro mandato na Assembleia Legislativa em 2014, foi reeleito em 2018. Nas eleições de 2022, foi candidato a deputado federal e recebeu mais de 79 mil votos, sendo o mais votado do Solidariedade e o 8º mais votado na eleição geral. Ele não foi eleito porque o partido não atingiu o quociente eleitoral.

O terceiro cotado para vice do ex-gestor é o ex-deputado estadual Jacó Jácome. Filho de Antônio Jácome, foi eleito vereador de Natal em 2012, aos 20 anos. Em 2014, foi eleito deputado estadual e ficou na 1ª suplência para a Assembleia Legislativa nas eleições de 2018. Em março de 2021, assumiu a vaga antes ocupada por Sandro Pimentel (Psol), que teve o mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN).

Líder nas pesquisas de intenção de votos em Natal, o ex-prefeito Carlos Eduardo tem cumprido uma agenda intensa de visitas a comunidades e bairros da cidade. "Aqui, não falta energia e disposição! Estou andando por toda a cidade ligado no 220, para a gente construir juntos uma Natal melhor. Cada dia me sinto mais forte e certo de que esse é o caminho".

Ele disse ser o pré-candidato que foi "testado e aprovado" pelos natalenses e garantiu que, "a mudança que Natal precisa, nós sabemos como trazer de volta". E aposta na lembrança dos natalenses. "Quando a gente compara, entende por que Natal quer de volta um tempo em que o cidadão era respeitado no seu dia a dia".●

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LINHARES SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA, CNPJ N° 40.757.064/0001-56, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação **n° 2024-208289/TEC/LO-0438**, validá até **13/07/2030,** para **Unidade de reciclagem de resíduos classe II** (sucata de papel, papelão, plástico e metais) e **classe I** (placas solares, EPI´s usados), localizado na Avenida Dehuel Vieira Diniz, nº 2560, BR 304, Distrito Industrial, Mossoró/RN. Antonio Linhares - Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

AVISO

O Município de São José de Mipibu/RN, por meio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de **Chamada Pública nº 01/2024**, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e convidam os grupos formais e informais da agricultura familiar e empreendedores familiares rurais a apresentarem propostas de preços para o fornecimento interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 , no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Período e local para entrega dos envelopes:** De 17.07.2024 a 15.08.2024, das 08h:00min às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 26 de Julho, s/n -Centro – São José de Mipibu/PR. **Local e Data de Abertura dos envelopes:** A abertura dos envelopes e a seleção do(s) Projeto(s) da Chamada Pública serão proferidos em sessão pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2024, às 10h:00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Alimentação Escolar, situada na Rua 26 de Julho, s/n -Centro. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra, de **segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, a partir do dia 18.07.2024**, e também estará disponível no Portal da Transparência e no Site Oficial da Prefeitura.

São José de Mipibu/RN, 16.07.2024.
Lúcia Martins de Moura
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5254/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São José de Mipibu/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Administração e Finanças, por sua Pregoeira, nomeada através de Lei Complementar nº 084/2023 – GP/PMSJM, de 09 de agosto de 2023, e Portaria nº 070/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, torna público, a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos para o Credenciamento e Habilitação, através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, no **dia 09/08/2024, às 10:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN, situada na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro - São José de Mipibu/RN, **via Portal de Compras Públicas**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda, sob a responsabilidade da Secretaria Geral do Município. O Edital, na íntegra, encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, na Rua 26 de Julho, nº 08, Centro, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, bem como, pelo e-mail: cplsaude@saojosedemipibu.rn.gov.br, Licita Fácil, Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Compras Públicas.

São José de Mipibu/RN, 16/07/2024
JUCIELLY DA COSTA FREITAS
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
(90002/2024)
PROCESSO Nº 04101.019801/2024-85

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, através do Pregoeiro habilitado, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **contratação de serviços de construção do Depósito Judiciário para a Região Metropolitana de Natal.** As Propostas serão recebidas a partir de **17/07/2024 às 08 horas, até 01/08/2024, às 10 horas**. As propostas serão abertas no dia **01/08/2024, às 10 horas**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site oficial do TJ/RN, no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, opção "licitações", no link correspondente a esta Concorrência e no site www.gov.br (comprasnet), onde ocorrerá o certame. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3673-8320 ou (84) 3673-8322 de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, via Internet, pelo endereço eletrônico pregao@tjrn.jus.br.

Natal/RN, 16 de julho de 2024.
Antonio Ferreira da Silva
Agente de Contratação



ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Deputado estadual Coronel Azevedo avalia apoiar Carlos Eduardo em Natal

Deputado estadual diz que sua decisão depende das convenções do PL e destaca que seu desejo é que partido tenha candidatura própria

JOÃO GILBERTO / ALRN



Deputado estadual Coronel Azevedo continua defendendo, porém, candidatura própria do PL, apesar de apoio já anunciado a Paulinho Freire (União Brasil)

Deputado estadual mais votado em Natal em 2022, Coronel Azevedo (PL) não descarta a possibilidade de apoiar Carlos Eduardo (PSD) para a Prefeitura do Natal nas próximas eleições. Azevedo e seu grupo político aguardam as convenções partidárias que vão decidir qual será o rumo do PL no pleito. O deputado ainda defende uma candidatura própria, mas o presidente estadual da sigla, senador Rogério Marinho, já informou que o PL apoiará Paulinho Freire (União Brasil).

"Não sabemos se o PL terá candidatura própria, que é o nosso desejo. Eu, assim como os deputados Sargento Gonçalves e Terezinha Maia, não fomos ouvidos ainda sobre quem o partido deve apoiar. Nosso desejo é que seja alguém que defenda os mesmos princípios que a gente, que tenha defendido e votado em Jair Bolsonaro nas eleições de 2018 e em 2022, pelo menos. Mas, pelo que vejo, não há essa vinculação nos que estão postos até agora", afirmou.

O deputado ressaltou que a Circular nº 007/2024, publicada pela Executiva Nacional do PL em maio passado, proíbe os filiados com mandatos ativos de apoiarem outras candidaturas nas cidades onde o PL possui candidatura própria. No entanto, a definição sobre a candidatura própria do partido em Natal ainda não foi estabelecida. "Não sabemos se isso vai acontecer ou não", disse.

Azevedo destacou ainda a importância de o PL estar atento ao histórico das pré-candidaturas postas em Natal até o momento, bem como sua atuação na política. "Especialmente, onde esses pré-candidatos estavam nas eleições de 2018 e de 2022. O desejo do nosso grupo é ter um candidato bolsonarista, que tenha votado junto com Jair Bolsonaro. Também vamos considerar as propostas de governo de cada candidato para a cidade".

Conforme publicou o jornalista Heitor Gregório nesta segunda-feira 15, Coronel Azevedo teria mencionado que o apoio ao deputado federal Paulinho Freire (União Brasil) é dificultado pelo fato de o pré-candidato ter votado com as pautas do Governo Lula na Câmara dos Deputados. Apesar disso, Paulinho tem o apoio do presidente do PL, o senador licenciado Rogério Marinho, e do deputado federal General Girão.

Enquanto isso, o deputado federal Sargento Gonçalves foi visto em reunião com o ex-prefeito Carlos Eduardo no último dia 21 de junho. Em Brasília, o parlamentar tem se destacado como um político de extrema-direita e até agora, não aceitou o apoio do PL à pré-candidatura de Paulinho Freire em Natal, por não o considerar de direita.

Já a deputada Terezinha Maia, embora não tenha batido o pé ainda sobre o caso, pretende indicar o vice na chapa de Jaime Calado (PSD) em São Gonçalo do Amarante. No entanto, Rogério Marinho rejeita essa possibilidade, dado que Calado é marido da senadora Zenaide Maia (PSD), vice-líder do governo Lula no Senado.

No início do mês, a Executiva do PL no RN proibiu, através da Resolução nº 001/2024, que os diretórios municipais formem alianças majoritárias com a Federação Brasil da Esperança (composta por PCdoB, PT e PV) e o Psol (em federação com a Rede), validando o apoio exclusivo aos candidatos do PL e proibindo o apoio a candidatos de outros partidos. Quem desrespeitar essa diretriz estará sujeito a processo ético-disciplinar e possíveis sanções. ●

DANIEL CABRAL / GOVERNO DO RN



Governadora Fátima Bezerra com Luciana Costa, diretora do BNDES

Parceria

Fátima discute PPPs e investimentos em Casas de Cultura em reunião no BNDES

A governadora Fátima Bezerra (PT) se reuniu, nesta terça-feira 16, com a diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudanças Climáticas do BNDES, Luciana Costa, para tratar de investimentos no Rio Grande do Norte. O encontro aconteceu no Rio de Janeiro.

Um dos pontos em pauta foi o processo das parcerias público-privadas (PPPs) destinadas à ampliação do abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito da Caern. O BNDES prevê para agosto visita técnica de consultores, que vão programar a realização de audiências públicas para formatar as licitações da Companhia de Águas e Egotos, que devem atingir R$ 3,5 bilhões.

Atualmente, o RN tem índice de 73,25% de atendimento de abastecimento de água e 26,72% de esgotamento sanitário. O índice de perdas na distribuição de água, segundo dados de 2022, é de 49,81%. As regras do Marco Legal do Saneamento Básico estabelecem metas de atendimento de 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 2033.

Ainda no encontro, foram discutidas as Casas de Cultura Popular. O projeto contempla a reforma de 15 unidades que já têm dominialidade do Estado e estão inscritas na Lei Rouanet. As Casas de Cultura receberão a visita técnica dos consultores do BNDES também em agosto. ●

Inscrições dos Jogos dos Comerciários seguem abertas até esta sexta-feira 19

Disputas ocorrerão em 33 dias com jogos simultâneos em Natal e Mossoró, a partir de 30 de julho

Os Jogos dos Comerciários do Rio Grande do Norte estão com inscrições abertas até esta sexta-feira 19. O evento é realizado pelo Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte (Sesc RN) e terá sua abertura oficial em Natal, no dia 26 de julho, com desfile das delegações e participação especial do jogador de basquete olímpico, Oscar Schmidt.

Os jogos começam já no dia 30 de julho e seguem até 31 de agosto, com disputas ocorrendo simultaneamente em Natal e Mossoró, sendo considerado o maior campeonato esportivo para trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo do estado.

Este ano, serão nove modalidades ao todo: futebol society, futsal, natação, vôlei masculino, vôlei de praia, xadrez, queimada, basquete e intergames. Podem participar pessoas que tenham credencial Sesc, seja nas categorias comerciário, conveniado, empresário ou público geral. A exceção é para as modalidades futsal e futebol society de Natal: ambas são exclusivas para comerciários.

As inscrições estão sendo feitas nas Centrais de Relacionamento do Sesc RN, nas unidades em que ocorrerão os Jogos: Cidade Alta, Zona Norte e Mossoró. O valor é a partir de R$ 18,00 (dezoito reais) para trabalhadores do comércio.

Nas últimas cinco edições dos Jogos dos Comerciários, o campeonato contou com quase 15 mil atletas e cerca de 44 mil pessoas participaram como plateia. Este ano, a previsão é de 2.900 inscrições para os Jogos, além de um público de 12 mil pessoas.

O regulamento geral dos Jogos dos Comerciários 2024 e os regulamentos específicos de cada modalidade podem ser encontrados no sescrn.com.br/editais.

DIVULGAÇÃO / SESC RN



Jogos, que começam no dia 30 de julho e seguem até 31 de agosto, terão disputas simultâneas em Natal e Mossoró

DIVULGAÇÃO / SESC RN



Modalidades: futebol society, futsal, natação, vôlei masculino, vôlei de praia, xadrez, queimada, basquete e intergames

DIVULGAÇÃO / SESC RN



Nas últimas cinco edições dos Jogos, o campeonato contou com cerca de 15 mil atletas e 44 mil pessoas na plateia

Serviço:

O que: Inscrições dos Jogos dos Comerciários encerram nesta semana

Até quando: 19 de julho de 2024

Onde: Centrais de Relacionamento do Sesc RN (Cidade Alta, Zona Norte e Mossoró)

VALORES:

Natação:
R$ 18,00 – Trabalhador do Comércio e dependentes
R$ 25,00 – Demais categorias
Natal (outras modalidades):
R$ 22,00 – Trabalhador do Comércio e dependentes
R$ 30,00 – Demais categorias
Mossoró (outras modalidades):
R$ 20,00 – Trabalhador do Comércio e dependentes
R$ 25,00 – Demais categorias

Acesse os regulamentos: sescrn.com.br●

Luiz Almir



A VOZ DO POVO

@comunicadorluizalmir verluizalmir@gmail.com

SUCESSO



Lançado na segunda-feira passada, o programa "Eleições em Debate", com os colegas jornalistas Enio Sinedino e Bruno Giovanni, teve mais de 10 mil visualizações no primeiro programa, veiculado das 20h às 21h no YouTube da 96 FM. Os convidados foram o senador Styvenson Valentim (Podemos) e o ex-senador José Agripino (União Brasil). José Agripino pediu que todos apoiem os candidatos do União Brasil em Natal, mas se nega a apoiar os candidatos do PL em Parnamirim. Assim fica difícil. O programa vai ao ar toda segunda e terça com entrevistados diferentes, dando oportunidade a todos os pré-candidatos, até as vésperas das eleições!



PROJETO DE LEI

O deputado estadual Gustavo Carvalho (PSDB) apresentou um projeto que proíbe o consumo de maconha em locais públicos, independentemente da quantidade da droga. É o mínimo que se pode fazer para coibir esse absurdo. O projeto ainda será votado na Assembleia Legislativa.

INCÊNDIO

Lamentável! Uma casa no nosso querido e sofrido bairro de Nossa Senhora da Apresentação, na Zona Norte, foi destruída após um incêndio na madrugada de segunda-feira. O dono da casa, catador de material reciclável José Maria da Silva, não tinha energia elétrica. Ele deixou uma vela acesa enquanto foi ao posto de saúde. Ao voltar, o fogo já tinha tomado conta da casa. Ele perdeu sofá, cama e demais objetos. O sofrido senhor Zezinho está em desespero. É preciso que os amigos façam uma vaquinha para ajudá-lo. Mesmo desesperado em função do incêndio, o catador de reciclável disse que ainda estava contente em ver o cachorrinho que ele cria vivo e sem queimaduras.

MACAÍBA

Continua a violência acentuada na querida cidade de Macaíba. Na noite da segunda-feira passada, na Rua João Varela, um vigilante identificado como "Chirley" estava praticando esporte em uma academia quando dois homens chegaram e deram 10 disparos de arma de fogo. A maioria dos tiros foi na cabeça. O vigilante morreu ainda no local. A polícia investiga o fato!

PROTESTO

Algumas pessoas tentaram fazer um protesto ontem pela manhã na Ponte Newton Navarro, reclamando do projeto da Prefeitura do Natal de conceder o Terminal Turístico da Redinha para a iniciativa privada. Foi um número pequeno de pessoas no protesto. A polícia e a Guarda Municipal conseguiram liberar o trânsito. Hoje, a Câmara Municipal se reúne para votar o projeto, em sessão extraordinária. Também na pauta, a cessão do Teatro Sandoval Wanderley, no Alecrim, para o Sesc.

O caminho é esse: ouvir as autoridades e o povo!

IDEMA

Muitos vereadores criticam e chamam de jogo político a atuação no Idema no processo de liberação das obras da engorda de Ponta Negra. O Morro do Careca pede socorro!

SEGURANÇA PÚBLICA

Com todas as dificuldades que o RN vem enfrentando na gestão Fátima Bezerra, Graças a Deus tivemos uma grande redução nos crimes violentos, chegando a 49% a menos em relação a outros anos. Em Parnamirim, o trabalho de segurança tem sido intensificado também através do amigo coronel Marcondes. Parabéns!



Eleições 2024

Milklei Leite admite possibilidade de ser vice de Natália: "Única opção real de mudança"

O vereador de Natal Milklei Leite (PV) confirmou a possibilidade de compor a chapa de Natália Bonavides (PT) como candidato a vice-prefeito na eleição deste ano. Em entrevista ao **AGORA RN**, o parlamentar revelou que participa de conversas com lideranças sobre a questão, elogiou a atuação da pré-candidata e disse acreditar que ela é a "única opção real de mudança".

"Existe a possibilidade, sim. Estamos conversando com lideranças e amigos, uma vez que nosso mandato tem uma atuação bastante presente na Zona Norte de Natal, principalmente nas regiões mais periféricas, e fico muito lisonjeado com essa possibilidade, a Zona Norte nunca teve um representante no Poder Executivo para poder fazer de verdade algo para essa região", apontou.

De acordo com ele, essa será uma decisão coletiva, que envolverá os filiados do Partido Verde, assim como a Executiva estadual e nacional. Nesta terça-feira 16, a coluna Opinião do **AGORA RN** adiantou que a pré-candidata Natália Bonavides tem preferência pelo nome do vereador para compor a chapa majoritária.

Milklei Leite disse que sua atuação como vereador combina com a atuação de Natália Bonavides, que está no segundo mandato como deputada federal. "Defendemos pautas populares, dos mais necessitados, do povo de periferia, defendemos transporte de qualidade e tarifa zero no transporte público, regularização fundiária de imóveis nos bairros mais desassistidos, soluções para as lagoas de captação e acesso à cultura. Mesmo atuando em esferas distintas, temos muitas afinidades", observou.

"Tenho acompanhado de perto a pré-candidatura de Natália, ajudando na construção, no plano de governo, nas conversas com os segmentos. Sobre ela, posso dizer que é um nome que fará história e surpreenderá muita gente, como ela tem feito em todas as eleições que participou", frisou o vereador.●

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO – LRO

ORISHAS RESTAURANTE LTDA, CNPJ: **21.869.311/0001-61**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a **Licença de Regularização de Operação - LRO**, para a **barraca de praia, com atividade em restaurante e bar a beira mar**, localizada na **Rua Tabelião Rivaldo Rodrigues, nº 01, Box 09, Pipa, Tibau do Sul/RN.**

Yamila Bello
Proprietário/ Representante Legal

USINA DE ENERGIA EÓLICA VILA AMAZONAS V SPE S.A. – SUBSIDIARIA INTEGRAL
CNPJ/MF 20.339.203/0001-14
NIRE 24300006233

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, às 10 horas, na sede da **USINA DE ENERGIA EÓLICA VILA AMAZONAS V SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**, localizada no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, ao Lote 48, Vila Amazonas, Zona Rural, CEP 59663-000 ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), diante da presença dos representantes de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
 I. **Serra Pará Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua do Passeio, nº 78, 13º, 14º, 15º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.872.208/0001-33 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 333.0035173-6, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social pelo Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00 e pelo Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Acionista").
3. **Composição da Mesa:** foram escolhidos para presidir os trabalhos o Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00, que convidou o Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para secretariá-lo.
4. **Ordem do Dia**: Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou que esta Assembleia tem por objetivo deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia em R$ 13.295.000,00 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais) e, consequentemente, o cancelamento de 13.295.000 (treze milhões, duzentas e noventa e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital social e o cancelamento de determinadas ações ordinárias, conforme tratado na presente Assembleia Geral; e (iii) a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações**: Iniciados os trabalhos, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

 I.

 Aprovar a redução de capital social da Companhia, condicionada a determinadas aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES, no valor de R$ 13.295.000,00 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 13.295.000 (treze milhões, duzentas e noventa e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando assim o capital social da Companhia de R$ 68.011.328,00 (sessenta e oito milhões, onze mil, trezentos e vinte e oito reais), dividido em 68.011.328 (sessenta e oito milhões, onze mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 54.716.328,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais), dividido em 54.716.328 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e dezesseis mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes às acionistas da Companhia.
 Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte juntamente com a cópia das publicações supra referidas.

 II.

 Em razão da redução de capital acima deliberada, as acionistas aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação após as aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES:
 "Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 54.716.328,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais), dividido em 54.716.328 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e dezesseis mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

 III.

 Por fim, face às deliberações acima expostas, foi decidido por consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação constante no Anexo II ao presente instrumento.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

[Segue página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Usina de Energia Eólica Vila Amazonas V SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, realizada em 02 de maio de 2024]
Serra do Mel, 02 de maio de 2024.

Mesa:

Robert David Klein
Presidente

Amaury Rainho Neto
Secretário

Acionista:

Serra Pará Participações S.A.
Robert David Klein e Amaury Rainho Neto.

Visto da Advogada:

Adriana Pontes de Miranda Bretz
OAB/RJ nº 170.265

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, por intermédio do seu Agente de contratação, designada pela Portaria nº 029/2023, de 22/03/2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO BARRA DO RIO CARNAÚBA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.** A realização do certame está prevista para o dia **31 DE JULHO DE 2024, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, através da plataforma Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supracitado, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.acari.rn.gov.br ou através do e-mail: sempacacari@gmail.com ou cpl@acari.rn.gov.br.

Acari/RN, 16 de julho de 2024
Virginia Lélia Cunha Galvão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
CONCORRÊNCIA N° 003/2024
PROC. ADMIN. MJS/RN N° 524.002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN – Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **CONTRATADA: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 22.318.962/0001-26; **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: AZENIR RAMOS, MARIA GALDINO DE LUCENA, PROF. MARIA JOSÉ CAMPOS, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ E CAICÓ; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2024; **VIGÊNCIA:** 16 de julho de 2024 e termo final em 13 de dezembro de 2024; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Concorrência Eletrônica; **VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:** R$ 287.003,36 (Duzentos e oitenta e sete mil, três reais e trinta e seis centavos); **SUBSCRITORES:** Srta. Laiz Coutinho e Paiva, inscrita no CPF/MF sob o n° 124.***.***-83– pelo Contratante e Sra. Liege Bezerra de Lima, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.***.***-60– pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, em 16 de julho de 2024.
Laiz Coutinho e Paiva
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

‘Braço Direito’

Polícia faz buscas em shoppings de Natal; dono de loja de roupas é suspeito de fraude com ICMS

A Polícia Civil do Rio Grande do Norte deflagrou na manhã desta terça-feira 16 a “Operação Braço Direito”, que investiga pessoas e empresários suspeitos da prática de crimes de sonegação fiscal, fraude tributária, falsidade ideológica e associação criminosa.

Mandados de busca foram cumpridos em shoppings de Natal pela Delegacia Especializada em Investigação de Crimes contra a Ordem Tributária.

Segundo denúncia recebida da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz), os empresários ligados a uma marca de roupas na cidade de Natal estariam se apropriando indevidamente de valores relativos ao ICMS que deveria ser repassado ao Estado do Rio Grande do Norte.

Os nomes dos shoppings e da empresa de roupa não foram divulgados pela Polícia Civil, assim como quantos mandados judiciais foram cumpridos nesta operação.

A ação aconteceu nos municípios de Natal e Parnamirim e o prejuízo estimado ao erário é de, aproximadamente, R$ 2 milhões.

A “Operação Braço Direito” leva este nome em razão de a empresa ter sido repassada para um amigo íntimo dos investigados. A ação contou com o apoio do Instituto Técnico-Científico de Perícia (Itep).●

PCRN / REPRODUÇÃO



Polícia cumpriu buscas ontem

USINA DE ENERGIA EÓLICA VILA PARÁ II SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ/MF 20.318.810/0001-06
NIRE nº 24.300.006.268

A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: Realizada em 02 de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da **Usina de Energia Eólica Vila Pará II SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**, sociedade anônima de propósito específico com cede no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, ao Lote 48, Vila Pará, Zona Rural, CEP 59663-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.318.810/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (“JUCERN”) sob o NIRE n° 24.300.006.268 (“Companhia”).
2. Presença: Presente a acionista única da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
I. Serra Pará Participações S.A., sociedade anônima com sede na Rua do Passeio, nº 78, 13º, 14º, 15º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.872.208/0001-33 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 333.0035173-6, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social pelo Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00 e pelo Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Acionista”).
3. Mesa: A Acionista elegeu m para Presidente da Mesa o Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00, que convidou para secretariá-lo o Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290.
4. Convocação: Dispensada a convocação diante da presença da Acionista representante de 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. Ordem do dia: O Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral tem por objetivo deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia em R$ 9.934.000,00 (nove milhões e novecentos e trinta e quatro mil reais) e, consequentemente, o cancelamento de 9.934.000 (nove milhões e novecentas e trinta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital social e o cancelamento de determinadas ações ordinárias, conforme tratado na presente Assembleia Geral; e (iii) a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. Deliberações: Após a leitura da ordem do dia e iniciados os trabalhos, a Acionista deliberou e aprovou o quanto segue:
I.
Aprovar a redução de capital social da Companhia, condicionada a determinadas aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES, no valor de R$ 9.934.000,00 (nove milhões e novecentos e trinta e quatro mil reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 9.934.000 (nove milhões e novecentas e trinta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando assim o capital social da Companhia de R$ 66.805.130,00 (sessenta e seis milhões, oitocentos e cinco mil, e cento e trinta reais), dividido em 66.805.130 (sessenta e seis milhões, oitocentas e cinco mil e cento e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 56.871.130,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e cento e trinta reais), dividido em 56.871.130 (cinquenta e seis milhões, oitocentas e setenta e uma mil e cento e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes às acionistas da Companhia.
Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte juntamente com a cópia das publicações supra referidas.
II.
Em razão da redução de capital acima deliberada, as acionistas aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação após as aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES:
“Artigo 5º – O capital social da Companhia é R$ 56.871.130,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil e cento e trinta reais) dividido em 56.871.130 (cinquenta e seis milhões, oitocentas e setenta e uma mil e cento e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”
III.
Por fim, face às deliberações acima expostas, foi decidido por consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação constante no Anexo II ao presente instrumento.
7. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata por sua Acionista, Serra Pará Participações S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.
[Segue página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Usina de Energia Eólica Vila Pará II SPE S.A – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL., realizada em 02 de maio de 2024].

Serra do Mel, 02 de maio de 2024.

Mesa:

Robert David Klein
Presidente
Acionista:

Amaury Rainho Neto
Secretário

Serra Pará Participações S.A.
Robert David Klein e Amaury Rainho Neto.

Visto da Advogada:

Adriana Pontes de Miranda Bretz
OAB/RJ nº 170.265

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
CNPJ 08.334.385/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam **convocados** os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 24 de julho de 2024, às 10 horas**, na sua sede social, localizada a Av. Senador Salgado Filho, 1555 – Tirol, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Retificação das reconduções efetivadas dos membros do Conselho Fiscal, Sr. José Adécio Costa Filho e Sra. Bruna Ferreira Bezerra.

Natal/RN, 15 de julho de 2024.

A Diretoria

Ao Sr. THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS CPF/MF nº 010.075.594-11 e
JAQUELINE DUARTE FERNANDES VASCONCELOS DOS SANTOS CPF/MF nº 010.478.164-58
Ref.: Comunicação de Leilão de Imóveis
Prezado(s) Senhor(es),
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da ISEC SECURITIZADORA S/A), inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.769.451/0001-08 com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Gerivatiba, 207, 16° andar, Conjunto 162 CEP. 05501-900, vem na qualidade de credor fiduciário dos imóveis abaixo descritos, devidamente registrados na matrícula 68.829 do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Parnamirim/RN, COMUNICÁ-LOS sobre PÚBLICO LEILÃO, a ser realizado de modo On Line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, os leilões serão realizados por ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP n° 1409, com escritório à Rua Líbero Badaró, 377 – Centro, São Paulo/SP, site: www.tabaleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, os imóveis abaixo descritos, com as propriedades consolidadas em nome do credor fiduciário: 1) **1º Leilão: dia 14 de agosto de 2024, às 10:00 horas; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado para realização do SEGUNDO LEILÃO o dia 15 de agosto de 2024, às 10:00 horas; DESCRIÇÃO DO BEM:** APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 404, Tipo A, localizado no 4º pavimento tipo , da Torre/Bloco “D”, integrante do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN HAPPY”, situado à Avenida Abel Cabral, nº 577, no bairro de Nova Parnamirim, no Município de Parnamirim; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de laje impermeabilizada, laje plana, piso cerâmico e bloket nas áreas externas, esquadrias em alumínio/vidro para janelas e porta da varanda, demais portas em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC’s, cozinha, despensa e área de serviço; composto de varanda, estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) suíte, 01 (um) BWC social, cozinha, serviço e dependência de empregada com banheiro; com uma área real de 134,58m², sendo 84,65m² de área privativa, 12,50m² de área de garagem e 37,43m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,412663336% do terreno próprio, designado por Área 3, situada à Avenida Abel Cabral, lado ímpar, medindo 10.716,46m² de superfície, com direito a uma vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 68.828 do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Parnamirim/RN, e 2) **1º Leilão: dia 14 de agosto de 2024, às 10:30 horas; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado para realização do SEGUNDO LEILÃO o dia 15 de agosto de 2024, às 10:30 horas; DESCRIÇÃO DO BEM:** APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 704, Tipo A, localizado no 7º pavimento tipo , da Torre/Bloco “D”, integrante do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUN HAPPY”, situado à Avenida Abel Cabral, nº 577, no bairro de Nova Parnamirim, no Município de Parnamirim; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de laje impermeabilizada, laje plana, piso cerâmico e bloket nas áreas externas, esquadrias em alumínio/vidro para janelas e porta da varanda, demais portas em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC’s, cozinha, despensa e área de serviço; composto de varanda, estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) suíte, 01 (um) BWC social, cozinha, serviço e dependência de empregada com banheiro; com uma área real de 134,58m², sendo 84,65m² de área privativa, 12,50m² de área de garagem e 37,43m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,412663336% do terreno próprio, designado por Área 3, situada à Avenida Abel Cabral, lado ímpar, medindo 10.716,46m² de superfície, com direito a uma vaga de garagem descoberta localizada no pavimento térreo, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 68.829 do 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Parnamirim/RN. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.**

CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

POSTO RAISSA I LTDA - CNPJ: **53.257.602/0001-95**, torna público que recebeu do IDEMA a **Licença de Instalação Nº 2022-180113/TEC/LI-0066**, com prazo de validade até **08/09/2026,** para atividade de **Comércio varejista de combustíveis líquidos,** empreendimento localizado na **Rua João Ataíde de Melo, 509 – Centro - Tangará/RN**.

Romualdo Torres Bezerra Junior – Diretor

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Slava Confeccoes Ltda, CNPJ **18.687.670/0001-93**, torna público que está requerendo ao Instituto de Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, IDEMA a Licença Simplificada, para uma Facção de peças do vestuário, localizada na Izabel Tavares da Silva, 169 Galpão A, José Marcelino de Oliveira, Equador/RN - CEP: 59.355.000.

Mahiara Cristina de Azevedo Souza - Proprietaria

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA DE NATAL/RN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Considerando o edital da convenção partidária do Partido Progressista – PP Municipal de Natal, publicado no Jornal Agora RN em 27 de Maio de 2024, página 14;
Em decorrência da alteração de horário da convenção partidária;
Onde se lê o horário das 15:00 às 18:00 horas;
Leia-se das 8:00 às 15:00 horas;
O Presidente do PARTIDO PROGRESSISTA MUNICIPAL DE NATAL/RN, em conformidade com estatuto partidário do referido partido, e ainda na forma da legislação eleitoral pertinente, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO aos filiados desta agremiação Partidária no âmbito municipal de Natal/RN para CONVENÇÃO MUNICIPAL. Afim de deliberar temas relacionados a eleições de 2024, que será realizada no dia 20 de Julho de 2024, a partir das 8:00 às 15:00 horas, no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, Situada na Avenida Coronel Estevam, nº 3887, Natal – RN, CEP 59031-270, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

a) Deliberação sobre coligações Majoritárias;
b) Escolha de candidaturas para os cargos eletivos em disputa;
c) Escolha e Sorteios de Números de Urna.
d) Outras matérias eleitorais referentes ao pleito do ano corrente;

Natal/RN, 15 de Julho de 2024
Eriko Jácome
Presidente da Câmara de Vereadores de Natal
Presidente Municipal do Partido Progressista - PP

USINA DE ENERGIA EÓLICA VILA PARÁ I SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ/MF 20.318.451/0001-89
NIRE nº 24.300.006

A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

1. Data, hora e local: Realizada em 02 (dois) dias de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da **Usina de Energia Eólica Vila Pará I SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**, sociedade anônima de propósito específico com cede no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, ao Lote 34, Vila Pará, Zona Rural, CEP 59663-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.318.451/0001-89, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (“JUCERN”) sob o NIRE n° 24.300.006.217 (“Companhia”).
2. Presença: Presente a acionista única da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.
I. Serra Pará Participações S.A., sociedade anônima com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º andar, CEP 04532-010, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.872.208/0001-33 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.479.874, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social pelo Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00 e pelo Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (“Acionista”).
3. Mesa: A Acionista elegeu m para Presidente da Mesa o Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00, que convidou para secretariá-lo o Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-48, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
4. Convocação: Dispensada a convocação diante da presença da Acionista representante de 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. Ordem do dia: O Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral tem por objetivo deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia em R$ 14.010.000,00 (quatorze milhões e dez mil reais) e, consequentemente, o cancelamento de 14.010.000 (quatorze milhões e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital social e o cancelamento de determinadas ações ordinárias, conforme tratado na presente Assembleia Geral; e (iii) a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. Deliberações: Após a leitura da ordem do dia e iniciados os trabalhos, a Acionista deliberou e aprovou o quanto segue:
I.
Aprovar a redução de capital social da Companhia, condicionada a determinadas aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES, no valor de R$ 14.010.000,00 (quatorze milhões e dez mil reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 14.010.000 (quatorze milhões e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando assim o capital social da Companhia de R$ 73.030.075,00 (setenta e três milhões, trinta mil, setenta e cinco reais), dividido em 73.030.075 (setenta e três milhões, trinta mil, setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 59.020.075,00 (cinquenta e nove milhões, vinte mil e setenta e cinco reais), dividido em 59.020.075 (cinquenta e nove milhões, vinte mil e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes às acionistas da Companhia.
Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte juntamente com a cópia das publicações supra referidas.
II.
Em razão da redução de capital acima deliberada, as acionistas aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação após as aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES:
“Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 59.020.075,00 (cinquenta e nove milhões, vinte mil e setenta e cinco reais) dividido em 59.020.075 (cinquenta e nove milhões, vinte mil e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”
III.
Por fim, face às deliberações acima expostas, foi decidido por consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação constante no Anexo II ao presente instrumento.
7. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata por sua Acionista, Serra Pará Participações S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.
[Segue página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Usina de Energia Eólica Vila Pará I SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, realizada em 02 de maio de 2024].

Serra do Mel, 02 de maio de 2024.

Mesa:

Robert David Klein
Presidente
Acionista:

Amaury Rainho Neto
Secretário

Serra Pará Participações S.A.
Robert David Klein e Amaury Rainho Neto.

Visto da Advogada:

Adriana Pontes de Miranda Bretz
OAB/RJ nº 170.265

Simone Silva

@simonesilvarn



SOCIAL

simonesilvarn1@gmail.com

"O propósito dessa vida não é se perder pelo caminho. É se encontrar nele"

BYD FECHA PRUDENTE COM INAUGURAÇÃO

O grupo Carmais inaugurou oficialmente quinta passada a loja da BYD - a marca líder mundial em carros elétricos - em Natal, num festão que pode-se dizer parou a Avenida Prudente de Morais e contou com a presença dos principais executivos do Brasil e do Nordeste reunindo cerca de 400 pessoas entre políticos, empresários, jornalistas e formadores de opinião, gente de olho em tecnologia, inovação e sustentabilidade. Os convidados foram recepcionados pelo senador Júlio Ventura Neto - uma das lideranças do grupo cearense de concessionárias de automóveis, que representa a BYD no Nordeste.

*

O amplo show room de 2.200m2 ficou pequeno. Nele foram distribuídas mesas bistrô e duas ilhas de conforto com sofá foram instaladas, além do hall externo que ganhou um charmoso espaço ao ar livre. Um túnel de led e a iluminação exclusiva idealizadas pela Criativa, recebia as pessoas. Por cinco horas a dupla Sax in The House embalou o evento, regado a espumante Grand Legado, uísque Old Parr e ainda drinks by Bar Service e Chopp geladíssimo da Stella Artois. No fino trato para o paladar as delícias fartas de Adriana Rocha.

*

Na ocasião os potiguares foram apresentados, em primeira mão, ao novíssimo veículo da greentech, o Song Pró, que havia sido lançado um dia antes em São Paulo. O SUV híbrido plug-in deixou a muitao de queixo caído e virou puro objeto de desejo e consumo. Ele terá a primeira leva importada, mas será produzido no Brasil na planta de Camaçari (BA), onde está sendo erguida uma super fábrica. O sedã King também esteve exposto na loja, é o híbrido mais tecnológico e bem equipado do mercado. Foi uma noitada de classe e que só terminou de madrugada quando os últimos deixaram o lugar. Agora é esperar a inauguração da BYD Carmais nos próximos meses, na segunda maior cidade do RN, Mossoró. Estaremos lá!



Executivos BYD Carmais, Léo Dallolio, Rodrigo Ventura, Júlio Ventura, Dudu Weimar e André Azevedo



Yuri Barros e Milena Hanoika na concessionária da Prudente



Christian Van Bahr, Cristiano Medeiros, Fabinho Saraiva foram conferir o Song Pro



Apaixonados pela marca chinesa, Bento Herculano e Ronaldo Azevedo

SAIBA TUDO

●**Neste sábado 20 de julho, o Boulevard Hall será palco do Festival Canta Natal. O grande encontro das bandas Oficina G3, Catedral e Coletivo Insomnica será uma noite para o público potiguar curtir e glorificar ao som de músicas do gospel nacional. By Idearte.**

●Liderado por Antonio Neto, ABAV-RN lança oficialmente a 1ª Corrida do Turismo, em café da manhã no dia 31 próximo no Hotel Wish Natal. A prova - que ocorre em 19 de outubro - será apresentada para autoridades, imprensa e 15 associados

●**Lugar bacana e com ótima gastronomia em Natal, o Effó Restaurante comemora cinco anos este mês e apresenta programação musical especial e ainda rolha free nas quintas e sextas. A intenção, segundo a proprietária Liliane Andrade, é comemorar com os clientes.**

●O Versailles Recepções já anuncia seu tradicional domingo dos Pais, dia 11 agosto. Menu especial, música ao vivo, espaço kids, a partir das 12h30. Outras informações pelo 3217-6162 ou 99634-6535.

●**Todo ano, os rios da Amazônia recebem 182 mil toneladas de plástico, o que torna a bacia hidrográfica a segunda mais poluída do mundo. Os resíduos não vêm apenas das cidades amazônicas, mas também de países como Colômbia e Peru.**

Happy Birthday

Luciana Pio, Gerlane Cardoso, Manoel Onofre Neto, Maurílio Jordan, Emília Araujo, Carlos Fialho, Luiz Gomes Neto e **Tarcio Cavalcanti**



Cantor Alceu Valença apresenta novo show no Teatro Riachuelo

Apresentações serão nos dias 2 e 3 de agosto; ingressos estão à venda

O cantor e compositor pernambucano Alceu Valença chega a Natal em agosto para múltiplas apresentações no Teatro Riachuelo. Os shows estão marcados para acontecerem nos dias 2 e 3 de agosto, e os ingressos já estão à venda no site uhuu.com, além de estarem disponíveis na bilheteria do teatro.

Alceu Dispor, o novo show do artista, coloca à disposição do público uma avalanche de sucessos, consagrados por todos os cantos do país, com números de acesso maiúsculos nas plataformas de streaming.

Ao lado de sua banda, o cantor interpreta musicas como Anunciação, Tropicana, Coração Bobo, Taxi Lunar, Pelas Ruas que Andei, Girassol, Como Dois Animais, Belle de Jour, cujo vídeo ultrapassou a marca das 240 milhões de visualizações no YouTube.

Além destas, temas de Luiz Gonzaga, como Baião, Vem Morena, Sabiá, Xote das Meninas e Pagode Russo reforçam as digitais do agreste e do sertão na identidade do artista.

O título do espetáculo descende de um meme que viralizou nas redes sociais, virou figurinha de aplicativo de mensagens e ilustração em camiseta de grife jovem, num momento em que o cantor angaria cada vez mais fãs de diferentes gerações.

Com mais de cinco milhões de seguidores em suas redes, Alceu está à disposição de fãs de múltiplas nacionalidades, com base crescente de adeptos em países como Portugal, Espanha, Inglaterra, Irlanda, Alemanha, Suíça, Holanda, países onde passa a se apresentar regularmente, sempre com lotação esgotada.

Alceu Valença canta ao lado de Tovinho (teclados), André Julião (sanfona), Zi Ferreira (guitarra), Nando Barreto (baixo), Cassio Cunha (bateria).●



DIVULGAÇÃO

Os shows Alceu Dispor acontecerão nos dias 2 e 3 de agosto

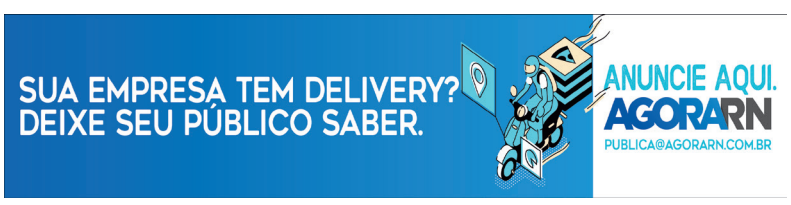












Latrocínio

Suspeito de matar ativista cultural Joka recebe nova ordem de prisão

Um homem suspeito de ter assassinado o ativista cultural João Batista de Lima, conhecido como "Joka", de 63 anos, foi alvo nesta terça-feira 16 de um novo mandado de prisão. Ele já estava preso desde março por outro crime, e agora recebe mais uma ordem de prisão. A identidade do suspeito não foi divulgada pela Polícia Civil.

O crime contra Joca aconteceu na região da "Prainha", entre as praias de Cotovelo e Pirangi, na cidade de Parnamirim, na Grande Natal.

De acordo com as investigações, a vítima e sua companheira estavam em uma barraca na "Prainha" na madrugada do dia 5 de fevereiro de 2024. O suspeito, ao avistar o casal, anunciou o assalto, rendendo os dois e exigindo dinheiro e celulares. Mesmo após as vítimas entregarem seus pertences, o suspeito disparou contra João Batista, que não ofereceu resistência e morreu no local.

O suspeito foi indiciado por latrocínio (roubo seguido de morte).

Ele possui registros criminais anteriores e é considerado extremamente perigoso na região da Prainha. No dia 5 de março de 2024, ele já havia sido preso por rompimento da tornozeleira eletrônica.

Joka era proprietário da Tapiocaria da Vó, restaurante e ponto de memória rendeiras da Vila de Ponta Negra. O local era conhecido por manter viva a cultura do bairro e valorizar a música e a arte potiguar. ●

REPRODUÇÃO



Ativista cultural Joka, 63 anos

USINA DE ENERGIA EÓLICA VILA PARÁ III SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL
CNPJ/MF 20.318.427/0001-40
NIRE nº 24.300.006.250

A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

1. **Data, hora e local:** Realizada em 02 (dois) dias de maio de 2024, às 10 horas, na sede social da **Usina de Energia Eólica Vila Pará III SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL**, sociedade anônima de propósito específico com cede no Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, ao Lote 51, Vila Pará, Zona Rural, CEP 59663-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.318.427/0001-40, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE n° 24.300.006.250 ("Companhia").
2. **Presença:** Presente a acionista única da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas.

I. **Serra Pará Participações S.A.**, sociedade anônima com sede na Rua do Passeio, nº 78, 13º, 14º, 15º andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.872.208/0001-33 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 333.0035173-6, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social pelo Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00 e pelo Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-51, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Acionista").

3. **Mesa:** A Acionista elegeu para Presidente da Mesa o Sr. **Robert David Klein**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 36.250.261-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.185.937-00, que convidou para secretariá-lo o Sr. **Amaury Rainho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 8.176.675-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.743.579-51, ambos com domicílio profissional na Rua do Passeio, n.º 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro, CEP 20021-290, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
4. **Convocação:** Dispensada a convocação diante da presença da Acionista representante de 100% do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **Ordem do dia**: O Sr. Presidente informou que a Assembleia Geral tem por objetivo deliberar sobre **(**(i) a redução do capital social da Companhia em R$ 10.926.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e seis mil reais) e, consequentemente, o cancelamento de 10.926.000 (dez milhões, novecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução de capital social e o cancelamento de determinadas ações ordinárias, conforme tratado na presente Assembleia Geral; e (iii) a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia.
6. **Deliberações**: Após a leitura da ordem do dia e iniciados os trabalhos, a Acionista deliberou e aprovou o quanto segue:

I.

Aprovar a redução de capital social da Companhia, condicionada a determinadas aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES, no valor de R$ 10.926.000,00 (dez milhões, novecentos e vinte e seis mil reais), em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, mediante o cancelamento de 10.926.000 (dez milhões, novecentas e vinte e seis mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando assim o capital social da Companhia de R$ 68.759.425,00 (sessenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), dividido em 68.759.425,00 (sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R$ 57.833.425,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), dividido em 57.833.425 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. A referida redução de capital acarretará, portanto, a restituição dos haveres correspondentes às acionistas da Companhia. Na forma do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, esta deliberação somente se tornará eficaz após decorrido 60 (sessenta) dias da publicação desta ata, sem que haja impugnação de credores quirografários da Companhia, quando então a referida ata será apresentada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte juntamente com a cópia das publicações supra referidas.

II.

Em razão da redução de capital acima deliberada, as acionistas aprovaram a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação após as aprovações requeridas na forma do contrato de financiamento de longo prazo assinado entre a Companhia e o BNDES:

"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R$ 57.833.425,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), dividido em 57.833.425 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e trinta e três mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

III.

Por fim, face às deliberações acima expostas, foi decidido por consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que vigorará com a redação constante no Anexo II ao presente instrumento.

7. **Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata por sua Acionista, Serra Pará Participações S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada.

[Segue página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Usina de Energia Eólica Vila Pará III SPE S.A. – SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, realizada em 02 de maio de 2024].

Serra do Mel, 02 de maio de 2024.

Mesa:

Robert David Klein
Presidente

Amaury Rainho Neto
Secretário

Acionista:

Serra Pará Participações S.A.
Robert David Klein e Amaury Rainho Neto.

Visto da Advogada:

Adriana Pontes de Miranda Bretz
OAB/RJ nº 170.265

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Unico de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: o Sr. **JOSÉ FRANCINALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Francisco Firmo da Silva e Maria Das Dores da Silva, inscrito no CPF/MF n° 052.633.224-70, portador do RG n° 002275558-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Cruzeiro do Sul, n° 6, na Praia da Pipa, Cidade de Tibau do Sul-RN, CEP. 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Tiago Inácio da Silva,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.519, com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Pipa Praia Shopping, Loja n° 12, Praia da Pipa, CEP 59.178-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Cavaçu, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, com 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. NORTE: Do ponto V4 ao V1 com 30,00m, com o Sr. Fernando Silva de Oliveira. LESTE: Do ponto V1 ao V2 com 06,50m, com a Rua Cavaçu. SUL: Do ponto V2 ao V3 com 30,00m, com a Sra. Kelly Francisca Rothstein. OESTE: Do ponto P3 ao P4 com 06,50m, com a Sra. Antonia Barbosa da Silva. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 34.000,00. O requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PETRORECONCAVO S/A**, CNPJ **03.342.704/0004-83**, torna público que recebeu da Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA as seguintes licenças:

- Renovação de Licença Simplificada Nº 2024-206023/TEC/RLS-0246, com validade até 01/07/2027, para 01 (um) acesso ao poço petrolífero de código 7-SAB-0005-RN, localizado no Campo de Produção de Sabiá (SAB), Município de Assú/RN;
- Renovação de Licença de Operação Nº 2023-197160/TEC/RLO-0488, com validade até 03/07/2027, para 01 (um) poço petrolífero de código 7-LV-0053D-RN, localizado no Campo de Produção de Livramento (LV), Município de Caraúbas/RN;
- Renovação de Licença Simplificada Nº 2023-195195/TEC/RLS-0082, com validade até 10/07/2027, para 03 (três) acessos aos poços petrolíferos de códigos 7-BR-0062-RN, com 86,37 metros, 7-BR-0072-RN, com 72,55 metros e 7-BR-0073-RN, com 228,01 metros, localizados no Polo RFQ, Campo de Produção de Brejinho (BR), Município de Upanema/RN.

WELLITON GOMES CHAVES
Gerente administrativo/Financeiro

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CONEXAO COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: **53.177.782/0001-03**, torna público que recebeu do IDEMA a **Renovação de Licença de Operação Nº 2021-172819/TEC/RLO-1254**, com prazo de validade até **10/06/2028,** para atividade de **Posto de revenda varejista de combustíveis líquidos,** empreendimento localizado na **Rua Nadege de Oliveira, n° 100, Centro, Boa Saúde/RN.**

Jallys Felipe Francisco e Felix – Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

UFV JUCURUTU LTDA, **47.623.765/0001-41**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada, com prazo de validade até 15/07/2030 em favor do empreendimento Usina Fotovoltaica (UFV) Jucurutu, Faz. Barreiras, s/n, Zona Rural, Município de Jucurutu, Rio Grande do Norte.

UFV JUCURUTU LTDA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Parnamirim
Rua Suboficial Farias, Centro, PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-255

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 (vinte) dias

JUSTIÇA GRATUITA: () SIM (X) NÃO

4ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim
PROCESSO Nº 0810353-90.2020.8.20.5124
AÇÃO: USUCAPIÃO (49)
AUTOR: ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA TORRES, ANA VERONICA DA SILVA TORRES MOURA
REU: POUSADA DA PONTE HOTELARIA E BALNEÁRIO LTDA
O(A) Doutor(a) ANA KARINA DE CARVALHO COSTA CARLOS DA SILVA, MM Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de USUCAPIÃO (49), Processo de nº 0810353-90.2020.8.20.5124, proposta por AUTOR: ANTÔNIO VALÉRIO DA SILVA TORRES, ANA VERÔNICA DA SILVA TORRES MOURA contra REU: POUSADA DA PONTE HOTELARIA E BALNEÁRIO LTDA, tendo sido determinada a **CITAÇÃO de POUSADA DA PONTE HOTELARIA E BALNEÁRIO LTDA**, cujo representante atualmente reside em lugar incerto e não sabido, para que o(a) mesmo(a) conteste a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissão. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Eu, Elder Gley da Costa Sena, Chefe de Unidade, expedi. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parnamirim/RN, data do sistema.

ANA KARINA DE CARVALHO COSTA CARLOS DA SILVA
Juíza de Direito
(documento assinado digitalmente na forma da Lei n°11.419/06)

Num. 120185571 - Pág. 1
Pág. Total - 1

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA**, brasileiro, pescador aposentado, inscrito no RG n° 671.047 e no CPF n° 023.979.444-30; e a Sra. **SÔNIA CALUTRINA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, inscrita no RG n° 001.539.183 e no CPF n° 829.159.894-00, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Principal s/n, na comunidade de Sibauma, na cidade de Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Italo Caetano da Silva,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 20.768, com escritório profissional na Rua da Mata, n° 72, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Av. Sibaúma, Praia de Sibaúma, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 1.040,56m²(mil e quarenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), imóvel cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, número 1.0301.600.02.0097.0000.5 e sequencial número 1.012478.0, CEP: 59.178-000. Ao Norte, do ponto P1 ao P2 com 15,30m, com a Avenida Sibauma; Ao Leste, do ponto P2 ao P3 com 45,00m, com a Sra Jaqueline Caetano de Souza; Ao Sul, do ponto P3 ao P4 com 26,30m, com a Rua Projetada; Ao Oeste, do ponto P4 ao P5 com 35,00m, do P5 ao P6 com 6,5m, do P6 ao P1 com 18,5m com o Sr Luc Rene Chambard e com o Sr Elias Ferreira da Cruz. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 69.666,92. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam a Sra. Jaqueline Caetano de Souza, o Sr. Luc Rene Chambard, o Sr. Elias Ferreira da Cruz, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitantes**: o Sr. **IVANALDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, filho de José Inácio da Silva e de Maria do Socorro da Silva, portador da Cédula de Identidade n° 10798-PM, inscrito no CPF-MF 778.090.094-00, e sua esposa, a Sra. **JOANA DAR MARQUES DE SOUZA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da identidade n° 1350263 SSP/RN, inscrita no CPF n° 875.295.804-34, residentes e domiciliados na Rua da Albacora, n° 1200, Praia da Pipa, Tibau do Sul - RN, CEP: 59179-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Ítalo Marinho Silva de Menezes,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN n° 17.095, com escritório profissional na Avenida Baía dos Golfinhos, Praia da Pipa, n° 661-B, CEP 59.179-000. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Murici, n° 46, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 320,50m² (trezentos e vinte metros e cinquenta decímetros quadrados), imóvel sem cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN. LIMITES E CONFRONTAÇÕES - Norte: Travessa Murici com 19,96m; Ao Sul: Ramiro Alves da Silva com 20,46m; Ao Leste: Ramiro Alves da Silva com 15,76m; Ao Oeste: Rua Murici com 15,97m. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 80.000,00. Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Ramiro Alves da Silva, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Esportes

OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público – Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Avenida Governador Aluízio Alves, 174 – Centro. CEP 59.178-000

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário. **Solicitante**: a Sra. **THAIS DE ALMEIDA BELLOMO,** brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG n° 10.490.312 – SSP/DF, inscrita sob o CPF/MF n° 928.750.688-49, residente e domiciliada na Av. Araucárias, n° 4150, torre A, apto. 1021, Brasília/DF, que vem através de sua advogada, **Dra. Rayanne Antunes Maia Neves da Silva,** brasileira, advogada, inscrita na OAB/RN n° 17.849, com endereço eletrônico rayanneantunesm@hotmail.com e contato eletrônico (84) 99461 – 9616. **Área objeto da usucapião**: "terreno urbano localizado na Rua Cruzeiro do Sul, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 700,87m² (setecentos metros e oitenta e sete decímetros quadrados), imóvel com cadastro junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN sob o n° 1.0101.017.05.0854.0000.2 e sequencial n° 1.007542.9. Ao Sudoeste, do ponto P1 ao P2 com 20,00m, a Rua do Cruzeiro; Ao Sudeste, do ponto P2 ao P3 com 35,05m com o Senhor Hélio Marinho; Ao Nordeste, do ponto P3 ao P4 com 20,00m o Senhor Hélio Marinho; Ao Noroeste, do ponto P4 ao P1 com 32,00m com o Sr Luiz Gustavo. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R$ 30.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam o Sr. Helio Marinho, o Sr Luiz Gustavo, bem como terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 17.07.2024
BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
PROTOCOLO Nº 2059/2024

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar O QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir: **QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELLI**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 36.182.708/0001-58**. OBJETO: **CELEBRAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, VISANDO A CONTINUAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.** FAVORECIDO: **CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELLI**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 36.182.708/0001-58**, com sede na Fazenda Carnaúba, s/n, Zona Rural – Lagoa Dantas/RN, CEP – 59.277-000, sendo representada pelo Senhor DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO, portador do CPF nº 073.345.444-55. VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado, a partir de 04 de junho de 2024 até 03 de setembro de 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, que se vincula ao contrato em tela.

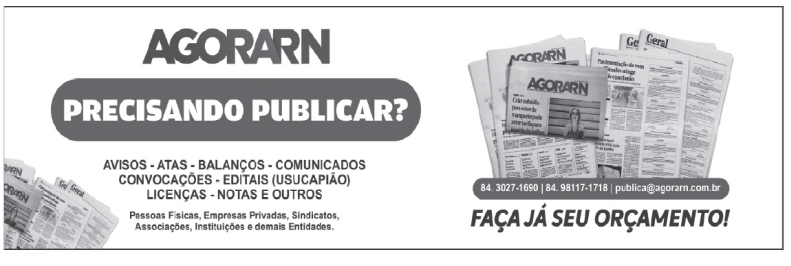
Jardim de Angicos/RN, 04 de junho de 2024.
Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELLI
CNPJ/MF sob o nº 36.182.708/0001-58
DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO
CPF nº 073.345.444-55
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
PROCESSO Nº 2.404/2024

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, faz publicar o OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir: **OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ: 35.341.731/0001-85.** OBJETO: **OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023, VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS DA ESTRUTURA FÍSICA DA QUADRA DESCOBERTA NA COMUNIDADE DE FAZENDA NOVA; QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE DOS BALBINOS E GINÁSIO POLIESPORTIVO PREFEITO MANOEL DIAS DE MELO, NA ZONA URBANA DE JARDIM DE ANGICOS/RN.** FAVORECIDO: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ: 35.341.731/0001-85**, sediada à rua Raimundo Laurindo de Holanda, 260, Núcleo Sabino Leite, São Miguel/RN – CEP: 59.920-000, neste ato, representada pelo **Sr. HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 101.719.054-23 e portador da carteira de habilitação nº 06720975224 DETRAN/RN. VIGÊNCIA: Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado, a partir de **05 de julho de 2024 até 04 de setembro de 2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, § 1º da lei Federal nº 8.666/93 do mesmo dispositivo normativo.

Jardim de Angicos/RN, 05 de julho de 2024.
Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA
Prefeito Constitucional
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 35.341.731/0001-85
HYAN ESLEY MARTINS BOBO
CONTRATADA



Próxima fase

América e Apodi conhecem adversários das oitavas de final do Brasileiro de futsal

A Confederação Brasileira de Futsal publicou os confrontos das oitavas de final do Campeonato Brasileiro. Os dois representantes do Rio Grande do Norte conheceram seus adversários. O América vai encarar o Sapezal (MT), e o Apodi terá pela frente o CRB/Traipu (AL). Os jogos de ida serão nos dias 26 (Apodi) e 30 de julho (América. Já a volta acontecerá em 7 (Apodi) e 11 de agosto (América). Os potiguares decidirão em casa.

O América fez a segunda melhor campanha do Grupo B, com 19 pontos - seis vitórias, um empate e duas derrotas. O Apodi ficou em terceiro na mesma chave, com 18 pontos - cinco vitórias, três empates e uma derrota.

O CRB foi o sexto colocado do Grupo A, com 11 pontos. O Sapezal fechou a primeira fase na sétima posição, com nove pontos. ●

Promoção

ABC anuncia ingressos a R$ 10 para jogo contra São Bernardo pela Série C

O ABC iniciou a venda de ingressos promocionais para o duelo contra o São Bernardo, marcado para 28 de julho, no Frasqueirão. São 4 mil ingressos de arAuibancada com valor de R$ 10 (cada). O preço é válido até sábado, 20 de julho. Fora da promoção, os valores variam de R$ 25 (meia Arquibancada) a R$ 100 (inteira Cadeira).

A venda é feita pela internet ou Livraria Câmara Cascudo (Cidade Alta e Parnamirim); Gol Mania Store (Prudente, Cidade Verde e Partage Norte Shopping); e loja Elefante Mais Querido (Natal Shopping). ●

Esporte



PEDRO NETO

@pedroneto
pedroneto1704@gmail.com

Chegou no momento certo

A vitória da equipe do ABC sobre a Tombense chegou em boa hora. Com a vitória, a equipe chegou aos 16 pontos. Se os matemáticos estiverem certos, e quem sou eu para duvidar, a equipe de Ponta Negra está a seis (6) pontos de confirmar sua permanência na Série C de 2025. Sim, porque para os matemáticos o número "mágico" para não cair para a série D é 22 pontos. Como ainda disputa dezoito (18), então vamos à luta.

DIMINUTO

Pouco mais de 2.600 torcedores estiveram presentes no Frasqueirão na última segunda-feira para assistir à vitória do ABC sobre a Tombense. Não se pode negar que é um público diminuto. É claro que o dia da semana (segunda-feira) e o horário (20h), contribuíram para público tão pequeno. Todavia, convenhamos, a direção de marketing do ABC insiste no erro de cobrar valores bem acima do que normalmente deveriam cobrar dos torcedores menos favorecidos do alvinegro. Essa insistência de querer "impor" aos torcedores que se associem tem prejudicado por demais a presença da Frasqueira no Frasqueirão. Só não enxerga quem não quer.

ACIMA DE 15 MIL

Se a direção de marketing do América não quiser ganhar numa única partida o dinheiro do mundo todo, cobrando preços exorbitantes do seu torcedor, eu acredito que teremos um público superior a 15 mil torcedores na Arena das Dunas no próximo domingo na partida contra o Maracanã. Neste momento, quantidade (torcedores) vale muito mais do que qualidade (real). Se "perde" agora para se "ganhar" lá na frente.

DOIS DESFALQUES E UM RETORNO

A equipe rubra que enfrentará o Maracanã, no próximo domingo, terá dois desfalques já certos: Norberto e Antônio (que é reserva). Em compensação, terá o retorno de Wenderson, que cumpriu suspensão automática contra o Atlético-CE.

NÃO ESPEREM ESPETÁCULO

O torcedor do ABC que for assistir às partidas da equipe alvinegra comandadas por Roberto Fonseca não espere ver espetáculo. Agora, podem esperar muita garra, vontade e determinação dos jogadores. Este é o estilo das equipes comandadas por Roberto Fonseca. Jogador sem vibração, sem alma e sem pegada, com Roberto não trabalha.

SERÁ A SEREJA DO BOLO

Já classificado para a próxima fase da série D, a equipe rubra agora quer a segunda colocação do grupo para decidir na 1ª fase do mata-mata em casa. Digamos que seja a cereja do bolo que já está pronto.

IGNÁCIO

O Fluminense anunciou a contratação do zagueiro Ignácio, ex-Força e Luz e Bahia. O zagueiro estava atuando no Sporting Cristal do Peru. Para os que não sabem, Ignácio é de Currais Novos e vem para o tricolor carioca com status de grande contratação. Boa sorte a Ignácio.

QUER ENTRAR NA BRIGA DE VEZ

O Vasco da Gama joga hoje, fora de casa, contra o Atlético-GO. A equipe carioca vem de três bons resultados. Motivada com a chegada de Philippe Coutinho, a equipe da Cruz de Malta vai em busca de mais um bom resultado para continuar sonhando com a Libertadores da América de 2025.

Normas eleitorais reforçam autodeclaração de candidaturas negras, defende Erick Pereira

Especialista em Direito Eleitoral afirma que novas regras são essenciais para promover inclusão e pluralidade nas eleições, reforçando combate à discriminação racial

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) definiu normas para regulamentar a autodeclaração de candidaturas negras durante o registro eleitoral, com base nas Resoluções TSE nº 23.609/2019 e 23.610/2019. Essas regras estabelecem critérios específicos e procedimentos que incluem a criação de uma comissão de heteroidentificação e fiscalização pelo Ministério Público Eleitoral (MPE), para garantir a veracidade das declarações e prevenir fraudes.

Segundo o especialista em Direito Eleitoral, advogado Erik Pereira, as mudanças trazidas pelas normas são fundamentais para promover políticas afirmativas que buscam a inclusão e pluralidade nas eleições. Ele destacou que as novas regras não apenas estabelecem percentuais mínimos para participação de mulheres e negros nas candidaturas, mas também regulam o uso do fundo eleitoral para garantir transparência e integridade no processo.

"Resumidamente, essas normas visam trazer pluralidade, inclusão e igualdade. São os três valores básicos para a existência dessas regras de cotas para negros, cotas para as mulheres, tanto na formação das chapas, como também na divisão do fundo eleitoral. E isso é importante porque nós precisamos aumentar, digamos, esse princípio democrático, que significa maior participação possível dessas pessoas", explicou ao **AGORA RN** nesta terça-feira 16.

O advogado ressaltou a importância do combate à discriminação racial e destacou que o TSE tem sido rigoroso na aplicação das normas para evitar fraudes nas cotas de candidaturas. "Na eleição passada, tivemos várias cassações de chapas proporcionais que não respeitaram essa proporcionalidade ou esse percentual. É fundamental combater toda forma de discriminação para promover uma convivência harmônica e empática durante o processo eleitoral".

Segundo ele, as novas medidas têm potencial para aumentar a representatividade das candidaturas negras no Brasil. "Um diálogo aberto, com estímulo à empatia e ao respeito mútuo, se começa a criar espaços seguros para que todos possam expressar opiniões e compartilhar experiências. É exatamente dentro dessa ideia que vamos começar a combater essa questão cultural no Brasil".

REPRODUÇÃO



Advogado Erick Pereira

PAPEL EDUCATIVO. Ao avaliar os possíveis impactos causados pelas medidas para as eleições futuras, o advogado Erick Pereira enfatizou o papel educativo das campanhas eleitorais. "A campanha eleitoral não apenas reflete, mas também pode moldar as atitudes e crenças dos eleitores. Essas cotas proporcionam uma oportunidade crucial para desafiar e mudar preconceitos, inclusive os inconscientes", disse.

Ele afirmou crer que as próximas eleições terão um impacto direto no combate ao racismo, promovendo uma mudança significativa na sociedade brasileira. "Para combater qualquer tipo de preconceito, especialmente o racial, é essencial buscar o conhecimento", destacou.

O jurista disse ainda entender a importância de enfrentar questões históricas e culturais, como as oportunizadas pela justiça eleitoral nestas eleições, ajuda a afastar preconceitos inconscientes. "Essa campanha e as cotas são uma oportunidade para uma reflexão sincera sobre as crenças e atitudes dos eleitores. Ao identificar e confrontar preconceitos, muitas vezes inconscientes, podemos trabalhar ativamente para desconstituí-los".●

